



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XII – Edição 3196 – Quinta-feira, 24 de Janeiro de 2008

Hospital faz 55 anos com R\$ 2,8 milhões em investimentos

O Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV) completa 55 anos de atividades hoje, 24. Realizando diariamente cerca de 600 atendimentos ambulatoriais, 600 internações e 200 partos por mês, o hospital é referência em Porto Alegre e Região Metropolitana no atendimento integral à mulher, criança e adolescente, em especial gestantes e recém-nascidos de alto risco. Buscando qualificar o atendimento, a Secretaria Municipal de Saúde (SMS) está investindo quase R\$ 2,8 milhões em obras de infra-estrutura.

Na recuperação da rede elétrica, que nunca sofreu intervenção significativa desde a criação do hospital, serão aplicados mais de R\$ 2 milhões. Também estão sendo reformados a emergência pediátrica e o laboratório, além da substituição dos elevadores. O hospital, localizado na Avenida Independência, tem área total de quase 15 mil metros quadrados.

As áreas operacional e gerencial também foram qualificadas. Desde o ano passado, processos como prescrição médica, controle do laboratório, serviços de nutrição e farmácia estão informatizados. “Hoje, temos maior controle de prazos, maior número de atendimentos e inexistência de filas, mais agilidade na solicitação de exames, diminuição do retrabalho e mais dados disponíveis pela área gerencial”, destaca o coordenador do serviço de diagnóstico e imagens e assessor da direção do HPV.

Medicina fetal – A busca constante pela qualificação dos serviços prestados rende ao HPV, desde o ano 2000, quando foi municipalizado, o título de Hospital Amigo da Criança. Este ano, o hospital dará mais um importante passo em busca da excelência, com a introdução da telemedicina. Com o suporte tecnológico oferecido pela Procempa, em parceria com a Ufrgs e Ceta-Senai/RS, os médicos do HPV poderão monitorar, à distância e em tempo real, ultrassonografias obstétricas realizadas nas diversas unidades de saúde da rede municipal em gestantes que têm alguma patologia prévia à gravidez. O procedimento terá início no posto Macedônia, Bairro Restinga. Nos casos em que for observada alteração ou má formação do feto, a gestante será encaminhada ao hospital para acompanhamento do pré-natal.

Teste do pezinho – O serviço de referência de triagem neonatal (teste do pezinho) do HPV é o único oferecido pelo SUS no estado. Por meio da análise das amostras do teste do pezinho, o hospital faz o exame de hipotireoidismo, anemia falciforme e fenilcetonúria. O hospital aguarda o credenciamento para ampliar o serviço e realizar o exame de fibrose cística. Quando é detectada alguma alteração, o paciente é encaminhado para o acompanhamento ambulatorial do serviço.

Acolhimento a vítimas de violência – O HPV prestou mais de mil atendimentos a crianças e adolescentes vítimas de violência só no ano passado. Em 80% dos casos, as vítimas são meninas entre 4 e 10 anos. Composto por uma equipe formada por assistentes sociais, psicólogos, psiquiatras, pediatras, ginecologistas, advogados e policiais civis, o Centro de Referência no Atendimento Infante-Juvenil (CRAI) fornece acompanhamento integral, desde o registro da ocorrência policial, preparação para a perícia médica, notificação ao conselho tutelar e avaliação clínica até o encaminhamento para tratamento terapêutico na rede de saúde do município de origem da vítima.

Brincadeira terapêutica – A partir do próximo mês, as crianças internadas no Hospital Presidente Vargas poderão brin-

car e participar de atividades lúdicas na brinquedoteca. O espaço conta com brinquedos variados, computador com Internet e webcam, televisão e DVD. Também será instalada uma rede de oxigênio, que proporcionará a um número maior de crianças, que serão acompanhadas por uma terapeuta ocupacional, a permanência no local. “A criança se restabelece mais rápido, porque volta um pouco para o mundo dela”, avalia a coordenadora da enfermagem pediátrica.

João Florin / Banco de Imagens - PMPA



Hospital é referência no atendimento materno-infantil

HMIPV em números: 15 mil metros quadrados de área total; 915 funcionários; 600 atendimentos ambulatoriais/dia; 600 internações/mês; 200 partos/mês; 160 leitos; 66 consultórios; 5 salas cirúrgicas; 3 salas no centro obstétrico; 20 leitos da unidade de terapia intensiva neonatal; 16 leitos na unidade de terapia intensiva pediátrica; 6 leitos na unidade de terapia intensiva adulta; Especialidades: ginecologia; obstetria; psiquiatria (mulheres) e pediatria



São 600 atendimentos ambulatoriais por dia e 200 partos por mês

Obras no Mercado do Bom Fim em ritmo acelerado

Os novos empreendimentos a serem instalados no Mercado do Bom Fim, vencedores da licitação pública ocorrida em setembro, devem inaugurar até março de 2008. A pastelaria George's Pastéis e o Restaurante Equilíbrio estão em ritmo acelerado de obras. “Os novos empreendedores escolhidos por licitação pública proporcionarão mais qualidade no atendimento do Mercado do Bom Fim. A prefeitura, em parceria com a iniciativa privada, está revitalizando o tradicional mercado para beneficiar os frequentadores do Brique e do Parque da Redenção”, afirmou o titular da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Na

permissão de uso das lojas licitadas está incluída área de mesas externas.

Ponto tradicional do bairro, o Mercado do Bom Fim funciona com 13 permissionários, entre bares, floriculturas, delicatessen, petshop, artesanato, tabacaria, sorveteria e cafeteria, além dos dois novos restaurantes em construção. O empreendimento existe desde 1928. Na época, estava localizado na área onde hoje está situado o HPS. A Smic mantém no local a loja Etiqueta Popular, que vende artigos e alimentos produzidos por artesãos da cidade. Também abriga uma loja da Secretaria Municipal de Turismo.

Isadora Neumann / Banco de Imagens - PMPA



Lojas devem abrir em março

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 15.810, de 23 de janeiro de 2008.**

Dispõe sobre a execução orçamentária do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2008 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica Municipal, com fundamento nas normas gerais contidas na Lei Federal nº 4320/64 e na Lei Complementar nº 101/2000,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DA COMPETÊNCIA PARA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS

Art. 1º Os Pedidos de Liberação de Recursos – PLs dos créditos orçamentários e adicionais são de responsabilidade do Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária – e do Comitê Gestor de segunda instância, conforme as competências definidas por este Decreto.

Parágrafo único. O Comitê Gestor de segunda instância será composto pelo Secretário Municipal da Fazenda, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local e Coordenador-Geral do GPO.

Art. 2º Caberá ao Coordenador-Geral do GPO:

I – deliberar e autorizar as despesas de custeio e subvenções sociais, assim definidas:

- dispensa de licitação (valores até R\$ 8.000,00);
- licitação com valor até R\$ 80.000,00;
- aditivos, nos casos de correção monetária;
- despesas compulsórias sem contratos, tais como: energia elétrica, telefonia, água, impostos, restituições, indenizações, anuidades e mensalidades, renovação de assinaturas de jornais, revistas técnicas, etc.;
- despesas relativas a contratos em andamento; e
- despesas vinculadas provenientes de transferências e fundos especiais.

II – deliberar e autorizar as obras e instalações, assim definido:

- dispensa de Licitação (valores até R\$ 15.000,00);
- aditivos (valores até R\$ 15.000,00); e
- despesas relativas a contratos em andamento.

III – deliberar e autorizar, conjuntamente com outro membro do Comitê Gestor de segunda instância, despesas urgentes que estejam devidamente justificadas “ad referendum” do Comitê Gestor de segunda instância.

Art. 3º Caberá ao Comitê Gestor de segunda instância (Secretários da SMF, da SMGAE, da SMCPGL e Coordenador-Geral do GPO) a análise dos seguintes créditos orçamentários e adicionais:

I – deliberar e autorizar as despesas de custeio e subvenções sociais, conforme segue:

- dispensa de Licitação (valores acima de R\$ 8.000,00);
- licitação Modalidade Tomada de Preços (valores até R\$ 650.000,00);
- licitação Modalidade Concorrência Pública (valores acima de R\$ 650.000,00);
- licitações novas para serviços de natureza continuada (após os 60 meses);
- aditivo de aumento de contrato/despesa (25% sobre o valor inicial corrigido – art. 65, parágrafo único da Lei nº 8.666/93);
- contratações emergenciais;
- variação positiva de Licitações (valores acima Preço Objeto – PO);

h) dispensas e inexigibilidade de licitações (conforme artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93).

II – deliberar e autorizar as obras e instalações, que seguem:

- licitação Modalidade Convite (valores até R\$ 150.000,00);
 - licitação Modalidade Tomada de Preços (valores até R\$ 1.500.000,00);
 - aditivo de aumento de contrato/despesa (25% sobre o valor inicial corrigido – art. 65, Parágrafo único da Lei nº 8.666/93);
 - contratações emergenciais; e
 - variação positiva de licitações (valores acima PO);
- III – deliberar e autorizar suplementações de recursos orçamentários de qualquer valor; e

IV – deliberar e autorizar as obras e instalações que seguem:

- licitação modalidade Concorrência Pública (valores acima de R\$ 1.500.000,00);
- licitações modalidade Concorrência Internacional; e
- dispensas e inexigibilidades de licitações (conforme art. 24, incs. I, II, V, VII, VIII, X, XI, XIV, XV, XVI, XVII, XX, XXIII, XXIV, e art. 25 da Lei nº 8.666/93).

Art. 4º O Comitê Gestor de primeira instância poderá ser consultado sobre questões referentes à análise de pedidos de liberação de recursos – PLs, podendo discutir programas e traçar diretrizes a serem observadas.

Parágrafo único. O Comitê Gestor de primeira instância é composto pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico – SMGAE, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL, Secretário Municipal da Fazenda – SMF, Presidente da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária – GPO, Secretário do Planejamento Municipal – SPM e Supervisor de Comunicação Social – SCS.

CAPÍTULO II

DAS RESTRIÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 5º Ficam contingenciados, no exercício de 2008, 20% (vinte por cento) das dotações orçamentárias financiadas pelas fontes, a saber: 1) Tesouro Livre – Administração Direta; 2) Tesouro Livre – Administração Indireta.

Parágrafo único. Não se aplica o contingenciamento nas despesas a seguir:

- Pessoal e Encargos Sociais;
- Serviço da Dívida;
- Inativos, Pensionistas e demais benefícios previdenciários;
- Sentenças Judiciárias;
- Auxílio-Refeição; e
- PASEP.

Art. 6º As dotações de investimentos ficarão administrativamente retidas, ficando sua liberação condicionada à deliberação, caso a caso, do Comitê Gestor de segunda instância.

Art. 7º As despesas relativas ao desenvolvimento e manutenção do ensino (vínculos 20 e 31) e as despesas relativas a ações e serviços públicos de saúde (vínculo 40) terão por base a reestimativa da receita de impostos, respeitado, respectivamente, o disposto nos artigos 212 e 198 da Constituição Federal.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Seção I

Das Disposições Gerais

Art. 8º Os órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal poderão solicitar as liberações das dotações orçamentárias aprovada na Lei nº 10.119, de 18 de dezembro de 2006, observado o Cronograma de Execução Mensal do Orçamento, estabelecido pelo Anexo I deste Decreto.

Art. 9º Será publicado mensalmente pelo GPO, no Diário Oficial de Porto Alegre – DOPA, o relatório de que trata o art. 18, da Lei nº 10.270, de 11 de outubro de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Seção II

Dos Empenhos

Art. 10. Os órgãos deverão realizar prévio empenho para todas as despesas continuadas ou compulsórias para, no mínimo, 04 (quatro) meses.

Parágrafo único. Será feito por estimativa o empenho de despesas cujo montante não se possa determinar, tais como: energia elétrica, telefonia, vale-transporte, auxílio-alimentação, veículos locados e outras de natureza continuada, devendo o valor estimado estar fundamentado na média de consumo mensal.

Art. 11. As despesas de pessoal e encargos sociais serão empenhadas quando da elaboração da folha de pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 12. A emissão da nota de empenho deverá ocorrer antes do início da realização da despesa.

Parágrafo único. Entende-se por início da realização da despesa:

I – para obras, a data de emissão da ordem de início;

II – para execução de serviços, a data de efetivo início da prestação dos serviços ou a data de emissão da ordem de início; e

III – para aquisição de materiais, a data da emissão da nota fiscal respectiva pelo fornecedor.

Seção III

Das Liberações de Recursos

Subseção I

Das Disposições Gerais

Art. 13. A liberação de recursos orçamentários, no âmbito da Administração Direta e Indireta, será feita através de PLs.

Art. 14. Ficam dispensadas de elaboração de PLs as despesas discriminadas no Anexo II.

Art. 15. Os PLs deverão ser encaminhados com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias em relação à necessidade de liberação.

Art. 16. A autorização do PL permitirá a abertura do processo licitatório.

Art. 17. A aprovação do PL implica a correspondente reserva da dotação orçamentária, garantindo assim a emissão da nota de empenho.

Art. 18. Os órgãos deverão encaminhar ao GPO, até o final do mês de janeiro, a programação de eventos e ações especiais que será implementada no exercício de 2008, devidamente avalizada pelo Comitê de Gerenciamento, com o respectivo valor global de cada um dos mesmos.

§ 1º Caberá ao Comitê Gestor de segunda instância expedir normas complementares ao cumprimento deste artigo.

§ 2º A liberação de recursos para eventos e ações especiais fica condicionada ao encaminhamento da programação ao GPO e à prévia deliberação do Comitê Gestor de segunda instância.

Subseção II

Do Fluxo dos Pedidos de Liberação de Recursos – PLs

Art. 19. O PL deverá ser incluído no sistema Sistema de Gerência Orçamentária – GOR por servidor da Assessoria de Planejamento, devidamente designado pelo ordenador de despesa do órgão.

Art. 20. Após a inclusão do PL, o Gerente do Programa emitirá um parecer opinativo sobre a despesa.

Parágrafo único. Após o parecer do Gerente de Programa, o PL será encaminhado ao ordenador da despesa do órgão, que alterará a situação de incluído para aprovado solicitante.

Art. 21. Os PLs serão emitidos pelo GPO às terças-feiras, para avaliação do Comitê Gestor.

Art. 22. Após a avaliação, os PLs serão enquadrados numa destas quatro situações: aprovado, reprovado, aguardando correção ou autorizado.

Art. 23. Os valores decorrentes dos PLs aprovados, que não tiveram empenho num prazo de 04 (quatro) meses, serão cancelados, salvo se houver justificativa quanto a sua vigência por prazo maior.

Parágrafo único. O Comitê Gestor poderá expedir normas complementares ao cumprimento deste artigo.

Subseção III

Do Pedidos de Suplementação de Recursos – PSs

Art. 24. Se constatada a insuficiência de saldo orçamentário, o sistema automaticamente impedirá o andamento do PL e gerará um Pedido de Suplementação – PS.

Parágrafo único. A viabilidade do PS ficará condicionada ao preenchimento correto de todos os campos com clareza e objetividade, notadamente no que diz respeito às alíneas constantes do art. 3º da Lei nº 10.334, de 26 de dezembro de 2007, bem como à indicação das fontes de recursos, que poderão ser:

I – anulação parcial ou total de dotação orçamentária ou de crédito adicional autorizado por Lei;

II – operação de crédito, autorizada por Lei; e

III – convênios e/ou auxílios.

Art. 25. O PS seguirá o mesmo fluxo do PL, consoante os artigos 19 a 23 supra.

Art. 26. A aprovação do PS implicará automaticamente na aprovação do PL original.

Seção IV

Das Despesas de Custeio

Subseção I

Das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 27. Os órgãos deverão providenciar junto à Coordenação do Centro de Direitos e Registros da Secretaria Municipal de Administração – CEDRE/SMA o cadastramento da mão-de-obra (servidores e estagiários), em nível de unidade orçamentária e projeto/atividade, consoante o orçamento vigente.

Art. 28. Fica condicionada à prévia apreciação do Comitê Gestor de segunda instância a solicitação de nomeação do pessoal, bem como a ampliação de número de estagiários.

Art. 29. Fica mantida a vedação da conversão de 1/3 (um terço) de férias e Licença-Prêmio em pecúnia, ressalvadas as situações excepcionais, a critério do Comitê Gestor de segunda instância.

Subseção II

Das Horas Extras

Art. 30. O limite máximo de horas extras mensais será o preconizado no Decreto nº 15.290, de 28 de agosto de 2006.

Art. 31. As quantidades a serem liberadas no exercício de 2008, relativas a horas extras, são as constantes do Anexo III, cujo montante será decomposto em cotas quadrimestrais e sucessivas.

Art. 32. Os órgãos poderão solicitar a antecipação de cotas quadrimestrais, para a consecução dos objetivos dos programas, quando a natureza do serviço assim o exigir, desde que devidamente caracterizado e justificado, e com parecer do GPO e autorizada pelo Comitê Gestor de segunda instância.

Art. 33. Os órgãos deverão programar suas despesas de forma que não ultrapassem os limites estabelecidos no Anexo III deste Decreto, sob pena de responsabilidade na forma da legislação vigente.

Art. 34. Os trâmites administrativos necessários ao cumprimento dos artigos 32 e 33 serão definidos através de ordem de serviço.

Subseção III

Das Despesas de Material de Consumo

Art. 35. No prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Decreto, os órgãos deverão elaborar a programação das suas despesas de material de consumo, distribuídas por quadrimestres do ano.

Parágrafo único. Para as despesas que apresentarem excepcionalidade, o órgão poderá solicitar valores acima dos limites, desde que devidamente justificado.

Subseção IV

Das Despesas de Serviços de Terceiros e Encargos

Art. 36. Os órgãos deverão cadastrar todos os contratos vigentes, de natureza continuada, no módulo “Contratos” do sistema GOR, sendo, que tal cadastramento será condição indispensável para a liberação dos valores para empenho.

Art. 37. Observados os limites constantes do Anexo I, os órgãos deverão providenciar PLs até 15 de fevereiro, relativos às despesas compulsórias – oriundas de contratos e despesas de natureza continuada – até o final do exercício.

Parágrafo único. No caso de contratos de despesas continuadas cessarem antes do final do exercício, será feito um PL até o término da vigência e outro da data do cessamento do contrato até o final do exercício financeiro.

Art. 38. Os reajustes contratuais deverão ser negociados com os prestadores de serviços e com os fornecedores, de forma que o custo final se enquadre nas previsões orçamentárias.

Parágrafo único. Deverá ser adotado o IPCA como fator de correção dos contratos de prestação de serviços e de fornecedores, salvo quando, por força de legislação federal, outro índice seja obrigatório.

Art. 39. Os compromissos essenciais e inadiáveis, decorrentes de contratos e de despesas compulsórias, tais como: água, energia elétrica, telefonia, correio, estagiários), terão prioridade sobre as despesas eventuais.

Seção V

Dos Recursos Vinculados

Art. 40. As despesas financiadas por recursos vinculados serão analisadas e liberadas mediante comprovação de ingresso de receita.

Art. 41. As dotações vinculadas a receitas específicas, decorrentes de

operações de créditos e convênios, bem como as que vierem a ser criadas através de créditos adicionais, ficarão administrativamente retidas, enquanto não se tornarem efetivas as condições que assegurem o recebimento das respectivas receitas.

Seção VI

Das Despesas de Investimentos e das Inversões Financeiras

Art. 42. As licitações de Obras e Instalações ficam condicionadas à autorização prévia do Comitê Gestor, cuja solicitação deverá ser feita por meio de PL.

Art. 43. Os PLs de obras serão elaborados para cobrir as despesas necessárias para todo o exercício.

Art. 44. Para análise do PL, o Comitê Gestor observará os critérios abaixo, em ordem de prioridade:

- I – o pagamento do principal e aditivos, referentes à continuidade de contratos firmados em exercícios anteriores;
II – demandas resgatadas de planos de investimentos anteriores ainda não iniciadas, discutidas com o Conselho do Orçamento Participativo e Plano de Investimentos 2007; e
III – as demais solicitações de recursos para obras oriundas dos órgãos.

Art. 45. Nas obras de pavimentação comunitária deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- I – na licitação e no contrato deve ser indicada a dotação orçamentária que irá cobrir os custos da execução das obras de rede de água e esgotos; e
II – o empenho, a liquidação e o pagamento das obras de rede de água e esgotos deverão ser feitos pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos – DMAE, por conta da dotação orçamentária indicada na licitação e no contrato.

Art. 46. As despesas financiadas por operações de crédito deverão obedecer às normas específicas definidas para contratos de empréstimos e às orientações do GPO e da SMGAE.

Art. 47. Os órgãos encaminharão, caso a caso, os PLs para a aquisição de Equipamentos e Material Permanente, devidamente justificados.

Art. 48. A liberação das dotações de Aquisição de Imóveis obedecerá à orientação da Secretaria Municipal da Fazenda – SMF e deliberação do Comitê Gestor.

Seção VII

Dos Créditos Adicionais

Art. 49. Os pedidos de créditos suplementares deverão ter a correspondente indicação de recursos para a sua cobertura, sendo admitidos somente os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei.

Art. 50. As minutas de decretos relativas a créditos adicionais, da Administração Indireta, serão previamente examinadas e vistas pelo GPO.

Art. 51. As minutas de decreto ou de projeto de lei e acordos, encontros de contas ou outras ações, que necessitem da abertura de créditos adicionais, deverão ser previamente avaliadas pelo GPO.

Seção VIII

Das Sentenças Judiciais

Art. 52. As despesas com Sentenças Judiciais obedecerão à orientação específica da SMF e à deliberação do Comitê Gestor.

Seção IX

Das Disposições Gerais

Art. 53. O registro da execução orçamentária será efetuado em nível de rubrica, observado o “Ementário de Classificação da Despesa Orçamentária 2008”, disponível no endereço http://portaldo servidor em Ferramentas de Trabalho/SPO.

Art. 54. Todos os processos referentes às despesas correntes ou de capital, pagas com recursos oriundos de financiamentos e contrapartidas, deverão ser encaminhados ao GPO e SMGAE, para verificação do vínculo orçamentário.

Art. 55. A celebração de operações de créditos e/ou convênios que contenham previsão orçamentária para contrapartida, cuja fonte de recursos seja Tesouro Municipal Livre, deverá ser precedida por parecer do GPO.

Art. 56. Para efeito do art. 42, da Lei Federal nº 101/2000 (Lei de Res-

ponsabilidade Fiscal), os órgãos da Administração Direta e Indireta deverão consignar nos PLs, em campo próprio, o enquadramento ou não das despesas, para as quais está sendo solicitada a liberação de recursos do orçamento relativo ao exercício de 2008.

Art. 57. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de janeiro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

ORÇAMENTO - 2008
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Table with columns: Programa, Natureza Despesa, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, TOTAL. Rows include: 0100-A Receita e Despesa, 0101-Sem-Me-Guar, 0102-Cidade não tem fidejussão, 0103-Cidade Acessível, 0104-Cidade Integrada, 0105-Cidade Porto Alegre, 0106-Desenvolvimento Municipal - PMB, 0107-Organiza Cidade, 0108-Integração Urbana da Cidade, 0109-Logos da Cidade e no Família e no Escudo, 0110-Mais Recursos, Mais Serviços.

ORÇAMENTO - 2008
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

Table with columns: Programa, Natureza Despesa, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, TOTAL. Rows include: 0111-Porto Verde, 0112-Sociedade Amizade, 0113-Viva e Cansa, 0114-Vizinhança Esperta, 0115-Porto Total, 0120-Governança Solitária Local, 0121-Orçamento Participativo, 0122-Programa de Convivência.

ANEXO II

DESPESAS SEM NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO DE PEDIDO DE LIBERAÇÃO - PL

2008

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

- 1. Pessoal e Encargos Sociais
2. Obrigações Patronais
3. Contribuições PASEP
4. Auxílio-Alimentação
5. Vale-Transporte
6. Estagiários
7. Principal da Dívida por Contrato
8. Auxílio Funeral
9. Juros sobre a Dívida por Contrato
10. Inativos / Pensionistas
11. Outros Benefícios Previdenciários
12. Compensação Financeira Previdenciária - COMPREV
13. Jetons
14. Unidade Orçamentária 2100 - Encargos Gerais do Município

ANEXO III

COTAS QUADRIMESTRAIS PARA SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS

Secretarias	Quadrimestre	Anual
GP	2.665	7.994
DEP	34.000	102.000
SME	5.909	17.728
SMDHSU	170.230	510.689
SMGAE	1.968	5.904
SMC	8.784	26.352
SMA	14.258	42.773
SMF	469	1.406
SMOV	48.193	144.580
SMED	16.254	48.762
SMIC	33.801	101.402
SMT	13.950	41.850
SMS	167.966	503.898
SPM	688	2.064
SMAM	63.397	190.192
SMCPGL	2.816	8.448
SMJ	176	528
DMLU	97.948	293.844
DEMHAB	23.833	71.498
FASC	7.223	21.669
PREVIMPA	1.306	3.917
Total	715.833	2.147.498

DECRETO Nº 15.811, de 23 de janeiro de 2008.

Altera a Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito (GP), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF), a redação dos incisos I e V do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a Unidade de Controle dos Veículos Locados (UCVL), na Célula de Gestão Financeira (CGF), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Art. 2º Ficam excluídos Cargo em Comissão e Funções Gratificadas, lotadas no Gabinete do Prefeito (GP), integrantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro 1988, e alterações posteriores, como seguem:

Qt.	Denominação	Código	Unidade de Trabalho
01	Gestor C	1.1.1.6	Assessoria de Controle Operacional (ACO) do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO)
01	Gerente I - CC	1.1.2.5	GPO
01	Auxiliar Técnico	2.1.1.3	ACO do GPO

Art. 3º Fica extinta a Assessoria de Controle Operacional (ACO), do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), do Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 4º Fica alterada a denominação e a classificação de um Cargo em

Comissão de Gerente I (1.1.2.5), integrante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, para Assistente (2.1.2.5).

Art. 5º Fica alterada a denominação básica de Função Gratificada de Gestor C (1.1.1.6), integrante da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, para Chefe de Unidade (1.1.1.6).

Art. 6º Ficam lotados Cargo em Comissão e Funções Gratificadas, integrantes da letra c do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, em unidade de trabalho da SMF, como segue:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
01	1.1.1.6	Chefe de Unidade	UCVL da CGF
01	2.1.2.5	Assistente - CC	UCVL da CGF
01	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	UCVL da CGF

Art. 7º Ficam alterados os incisos I e V do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 1989, e alterações posteriores, conforme disposto nos artigos anteriores, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – GABINETE DO PREFEITO	
... Prefeito Municipal	
(...)	
... GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
... .Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
(...)	
... .Gerente I – CC (2)	1.1.2.5
... .Oficial-de-Gabinete – CC (2)	
... .Auxiliar Técnico	2.1.1.3
... .Coordenação Executiva	
... .Gestor B – CC	1.1.2.7
(...)	
V – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
... Secretário Municipal	
(...)	
... CÉLULA DE GESTÃO FINANCEIRA	
... .Gestor B	1.1.1.7
(...)	
... .Unidade de Contabilidade	
(...)	
... .Unidade de Controle dos Veículos Locados	
... .Chefe de Unidade	1.1.1.6
... .Assistente - CC	2.1.2.5
... .Auxiliar Técnico	2.1.1.3
... .Unidade de Despesa	
(...)"	

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de janeiro de 2008.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à candidata aprovada no Concurso Público 424, homologado em 23.6.04, autorizado em 27.11.07, JULIANA CARDOZO FERNANDES, 46828.1, médica - Atend. Médico Pré-Hospitalar/ Samu - 45º Lugar, ES.1.24.NS.A, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 770 de 18.12.07, que a nomeou em caráter efetivo, quanto a matrícula que passa a ser 46828.1 e quanto ao nome que passa a ser JULIANA CARDOZO FERNANDES, e não como constou, através do Ato 42 de 17.1.08 (processo 1.5007.7.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 17.12.07, EVELISE ROMERO COSTA, 344440/1, professora M5, ED.1.03.M5, para exercer a função gratificada de secretário de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Secretaria Municipal de Educação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, código do posto 21140009, código do órgão 15626013, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 248 de 16.1.08 (processo 1.66809.07.0).

DISPENSA, a contar de 1º.1.08, ROQUE FREGAPANI MARQUES, 90351/2, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Mu-

nicipal da Juventude, da função gratificada de gerente A, 1113, da Gerência de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Administrativo, 24320004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 246 de 16.1.08 (processo 1.2754.08.8).

DISPENSA, a contar de 17.12.07, CLAUDIO SOARES BLESSMANN, 83929/2, professor M5, ED.1.03.M5, da função gratificada de secretário de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 21140009, código do órgão 15626013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 247 de 16.1.08 (processo 1.66809.07.0).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTONIO CLAUDIO FERREIRA SCIORTINO, 551949/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11160021, lotação 23624008, substituindo CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 124269/1, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de férias, de 2 a 31.1.08,

em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 10.1.08.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1º.1 a 31.12.08, SERGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINI, 711620/3, cedido do Departamento Municipal de Limpeza Urbana para a Secretaria Municipal dos Transportes, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 66 de 16.1.08 (processo 1.65223.07.1).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JORGE ALAN CRAVO RAMOS, 33035.0, eletricitista, OP.1.01.04.B.06, do Centro de Saúde Navegantes, da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 10.10.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7369/85 e Decreto Federal 93412/86, laudo 21/03, Eletr/EMP/Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde de 7.8.03, através da Portaria 835 de 21.12.07 (formulário 5192).

CONCEDE a MARIA APARECIDA LOSS, 19534.3, psicóloga, ES.1.29.NS.B.05, da Unidade de Saúde Morro Santana, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11.5.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 11/03, Unidade de Saúde Morros Santana/Secretaria Municipal de Saúde de 2.5.03, através da Portaria 837 de 21.12.07 (formulário 5206).

CONCEDE a ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 2.5 a 9.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 56/94, Apontadores/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração de 1º.11.94, através da Portaria 843 de 26.12.07 (formulário 477).

CONCEDE a ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), a contar de 10.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 35/07, Eco/Unidade de Veículos Próprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração de 10.12.07, através da Portaria 844 de 26.12.07 (formulário 477).

CONCEDE a ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, AA.1.04.08.B.04, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), de 2.5 a 9.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 56/94, Apontadores/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração de 1º.11.94, através da Portaria 845 de 26.12.07 (formulário 476).

CONCEDE a ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, AA.1.04.08.B.04, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, periculosidade (30%), a contar de 10.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63

da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 35/07, Eco/Unidade de Veículos Próprios/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração de 10.12.07, através da Portaria 846 de 26.12.07 (formulário 476).

CONCEDE a GILMOR DOS SANTOS, 30309.7, operário especializado, OB.1.07.02.A.00, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 6.12.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 61 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 13, laudo 36/96, Ativ Limpeza/Coordenação de Transportes Administrativos/Secretaria Municipal de Administração de 10.9.96, através da Portaria 867 de 26.12.07 (formulário 479).

CONCEDE a NORBERTO PASTORINI RODRIGUES, 7230.0, agente de fiscalização, FV.1.01.07.B.06, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 28.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 21/99, Compl/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 23.11.99, através da Portaria 870 de 27.12.07 (processo 1.51556.05.7).

CONCEDE a FLAVIO FERNANDO SIRIO DA SILVA, 7634.2, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, periculosidade (30%), a contar de 28.2.07, com base no artigo 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 63 da Lei 6309 de 28.12.88, Portaria 3214/78, NR 16, anexo 2, laudo 21/99, Compl/Supervisão do Meio Ambiente/Secretaria Municipal do Meio Ambiente de 23.11.99, através da Portaria 871 de 27.12.07 (processo 1.51556.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 10.10.07, em relação a JORGE ALAN CRAVO RAMOS, 33035.0, eletricitista, OP.1.01.04.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 16 de 8.1.01, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 834 de 21.12.07 (formulário 5192).

FAZ CESSAR, a contar de 11.5.07, em relação a MARIA APARECIDA LOSS, 19534.3, psicóloga, ES.1.29.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 712 de 22.7.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 836 de 21.12.07 (formulário 5206).

FAZ CESSAR, de 3.12.07 a 1º.1.08, em relação a PAULO ROGERIO AUMOND, 27298.2, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.05, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 62 de 15.1.92, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 839 de 21.12.07 (processo 1.64018.07.5).

FAZ CESSAR, de 1º a 30.11.07, em relação a LORECINDA FERREIRA ABRAO, 52053.9, guarda-municipal, FV.1.03.04.A.01, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 340 de 9.5.03, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 840 de 21.12.07 (processo 1.64018.07.5).

FAZ CESSAR, a contar de 6.12.07, em relação a GILMOR DOS SANTOS, 30309.7, operário especializado, OB.1.07.02.A.00, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 102 de 14.2.03, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 866 de 26.12.07 (formulário 479).

FAZ CESSAR, a contar de 22.9.07, em relação a HELOISA HELENA MACIL VIANNA, 32487.8, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1246 de 17.10.05,

que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 2 de 7.1.08 (processo 1.64016.07.2).

FAZ CESSAR, a contar de 15.10.07, em relação a KATIA SALETE BARFKNECHT, 35291.6, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 239 de 10.4.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 3 de 7.1.08 (processo 1.64016.07.2).

FAZ CESSAR, a contar de 15.10.07, em relação a LEILA BOTELHO SENNA, 19641.4, terapeuta ocupacional, ES.1.36.NS.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 239 de 10.4.01, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 4 de 7.1.08 (processo 1.64016.07.2).

FAZ CESSAR, a contar de 6.11.07, em relação a ANGELO AMARO DA SILVA, 34237.6, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.03, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 241 de 11.5.06, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 5 de 7.1.08 (processo 1.64016.07.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 369 de 19.7.07, que concedeu periculosidade (30%), de 6 a 20.8.07, através da Portaria 841 de 26.12.07 (formulário 477).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Administração, a Portaria 576 de 15.10.07, que concedeu adicional de periculosidade (30%), de 26.9 a 10.10.07, através da Portaria 842 de 26.12.07 (formulário 477).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLECI MARIA JURACH, 17221.5, JONATAS OURIQUES DA SILVA, 87086.1, como sindicantes e GARDÊNIA DRAGO ALVES, 39416.9, como secretária, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.35250.07.0, através da Portaria 1 de 16.1.08.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUÍS FERNANDO COCOLA, 721030/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de repavimentação II, durante o impedimento do titular ALTAIR SILVA DOS SANTOS, 719927/1, no período de 7.1.08 a 26.1.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 133 de 15.1.08, (processo 3.6551.07.6).

DESIGNA ADÃO CLAUDIOMIRO SOARES DOS SANTOS, 707159/1, operário especializado, para responder pela função gratificada do setor de corretiva III, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular JOEL DAVI DA SILVA GARCIA, 750806/3, no período de 2.1.08 a 21.1.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 134 de 15.1.08, (processo 3.6551.07.6).

DESIGNA VALDIR NUNES DO NASCIMENTO, 742123/2, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular NORONEI DE JESUS BATISTA DOS SANTOS, 719897/1, no período de 2.1.08 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 137 de 16.1.08, (processo 3.6551.07.6).

DESIGNA VALDIR SILVA DOS SANTOS, 731782/1, instalador hidrossanitário, para responder pela função gratificada do setor de construção II, da Divisão de Esgoto, durante o impe-

dimento do titular AMILTON ALVES DA SILVA, 710493/2, no período de 2.1.08 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 138 de 16.1.08, (processo 3.6551.07.6).

DESIGNA REGINALDO FARIAS EVANGELISTA, 722859/1, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada do setor de preventiva II, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular GERALDO FERMINO, 710146/1, no período de 2.1.08 a 21.1.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 139 de 16.1.08, (processo 3.6551.07.6).

DESIGNA ALOMA FRANSKOVIK, 709776/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do Setor de Apoio ao Julgamento, durante o impedimento do titular ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321, no período de 7.2.08 a 26.2.08, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 142 de 15.1.08, (processo 3.6868.07.0).

DESIGNA DANIEL TIETZ QUADRADO, 718510/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do Setor de Programação, durante o impedimento do titular JORGE RAFAEL VOLKMANN, 728680, no período de 11.2.08 a 1.3.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 143 de 15.1.08, (processo 3.6868.07.0).

DESIGNA SÉRGIO DA CONCEIÇÃO MACHADO, 226420/2, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do Setor de Aquisições e Contratações Isentas, durante o impedimento do titular ANTONIO CARLOS ALVES DA ROSA, 702307/1, no período de 7.2.08 a 26.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 144 de 15.1.08, (processo 3.6868.07.0).

DESIGNA LICIE HELENA RIBEIRO NARDI, 721971/1, assistente administrativa, para responder pela função gratificada do Setor de Editais, durante o impedimento do titular ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO, 716252, no período de 7.2.08 a 26.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 145 de 15.1.08, (processo 3.6868.07.0).

DESIGNA JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, 727500/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Central de Licitações e Contratos, durante o impedimento do titular DANIEL TISTZ QUADRADO, 718510, no período de 11.2.08 a 1.3.08, por estar respondendo outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 146 de 15.1.08, (processo 3.6868.07.0).

DESIGNA CARLOS ALBERTO FORTES SANT ANNA, 701595/2, mestre-de-obras, para responder pela função gratificada do setor de projetos de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular ROBERTO SILVA DE MELLO, 710330/1, no período de 2.1.08 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 170 de 16.1.08, (processo 3.6551.07.6).

DESIGNA MAGDA CRISTINA GRANATA, 699564/2, engenheira, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular PAULO MENEGOTTO KESSLER, 736263/4, no período de 2.1.08 a 31.1.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 171 de 16.1.08, (processo 3.6551.07.6).

NOMEIA PAULO ISER, 228660/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da equipe de orçamento, da Coordenação de Planejamento, durante o impedimento do titular MIRIAM PERIN, 703520/1, no período

do de 12.1.08 a 31.1.08, por férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 96 de 14.1.08, (processo 3.7107.07.2).

NOMEIA MIGUEL LEONIR ALVES DO NASCIMENTO, 707974/1, instalador hidrossanitário, para responder pelo cargo em comissão do distrital centro de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular **MARTA SIRANGELO BAUERMANN**, 663648/3, no período de 10.1.08 a 8.2.08, por férias, com gratificação tributária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 115 de 15.1.08, (processo 3.6551.07.6).

NOMEIA IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013/1, assistente administrativa, para responder pelo cargo em comissão da seção de operação, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento da titular **IARA MARISA MULDER PERRONE**, 703312/1, no período de 3.1.08 a 1.2.08, por férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 135 de 15.1.08, (processo 3.6551.07.6).

NOMEIA PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA, 710304/1, auxiliar de serviços técnicos, para responder pelo cargo em comissão da seção de apoio técnico de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular **IRINEU DORNELES**, 741295/2, no período de 7.1.08 a 26.1.08, por férias, com gratificação de incentivo técnico e regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 136 de 15.1.08, (processo 3.6551.07.5).

NOMEIA ELIAS CAFRUNI FERREIRA, 178321/3, assistente administrativo, para responder pelo cargo em comissão da Equipe de Apoio Administrativo, durante o impedimento da titular **DANIELE DUARTE BERNARDI**, 809527, no período 7.2.08 a 26.2.08, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 141 de 15.1.08, (processo 3.6868.07.0).

NOMEIA DEIVI DENILSON MIRA, 175370/2, operário especializado, para responder pelo cargo em comissão do distrital sul de esgoto, da Divisão de Esgoto, durante o impedimento do titular **PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA**, 710304/1, no período de 7.1.08 a 26.1.08, por estar substituindo outro cargo em comissão, com gratificação tri-

butária, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 168 de 16.1.08, (processo 3.6551.07.6).

PRORROGA o prazo da Portaria 202 de 24.2.06 **RENATO MAGALHÃES FERREIRA**, 229195/3, assistente administrativo, que colocou à disposição da administração centralizada, da Secretaria Municipal da Juventude, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 30.6.08, com base no artigo 32, inciso I parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 81 de 10.1.08, (processo 3.476.06.4).

PRORROGA o prazo da Portaria 394 de 11.5.05 **LIEGE MENTZ**, 117381/2, administrador, que colocou à disposição de Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 82 de 10.1.08, (processo 3.896.05.9).

PRORROGA o prazo da Portaria 456 de 1.6.05 **GILBERTO BUJAK**, 723414/1, que colocou à disposição da administração centralizada, da

Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 84 de 10.1.08, (processo 3.2386.05.4).

PRORROGA o prazo da Portaria 1851 de 8.12.98 **DEISE ILGES**, 230641/5, engenheira, que colocou à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 85 de 10.1.08, (processo 3.8291.98.5).

PRORROGA o prazo da Portaria 1028 de 15.9.03 **CARLOS ROBERTO CHOQUE**, 701005/3, engenheiro, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, alterando a data fim que passa a ser até 31.12.08, com base no artigo 32, inciso I parágrafo 1º, 2º, 3º, 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 10.1.08, (processo 3.4550.03.0).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.67465.07.2 - Instaura sindicância para apurar excesso de faltas referente a **MARLISE SANTOS DA ROSA**, 263890, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.33307.06.7 - Defere, em 16.1.08, em relação a **FLAVIA CURCIO SESSEGOLO**, 326875, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério da Defesa: de 27.2.01 a 26.2.05. Total averbado: 1461 dias = 4 anos 0 mês 1 dia.

Processo 1.23307.07.2 - Defere, em 16.1.08, em relação a **ELYDOR MAZZALI JUNIOR**, 330623, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85: Ministério da Defesa: de 1º.7.74 a 14.8.74 e de 1º.4.77 a 14.1.83. Total averbado: 2159 dias = 5 anos 11 meses 4 dias.

Processo 1.4626.08.7 - CONCEDE, em 14.1.08, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

Anexo Processo 1.4626.08.7

Concessões no período de 12/2007					
ORGÃO	DEP				
MATRICULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat	REF
103217/3	FERNANDO SERGIO QUEIROZ SCHROEDER	ADICIONAL 025 13/12/2007	EFETIVO	000174482	
296032/1	JOSE SANDERLEI RODRIGUES SANDIM	ADICIONAL 015 09/12/2007	EFETIVO	000539221	
ORGÃO	PD				
MATRICULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat	REF
91008/2	ELITON SANTI PINTO	ADICIONAL 025 20/12/2007	EFETIVO	000162115	
299010/1	NORA ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA	ADICIONAL 015 24/12/2007	EFETIVO	000542324	
ORGÃO	PGM				
MATRICULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat	REF
421811/1	ARIZA TRINDADE TAVARES	ADICIONAL 015 02/12/2007	EFETIVO	000675728	
ORGÃO	SMA				
MATRICULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat	REF
298338/1	DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA	ADICIONAL 015 10/12/2007	EFETIVO	000541623	
296822/1	FATIMA FORGEARINI	ADICIONAL 015 05/12/2007	EFETIVO	000540013	
ORGÃO	SMAM				
MATRICULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat	REF
102596/4	ELOI CAETANO DA ROCHA	ADICIONAL 025 09/12/2007	EFETIVO	000173856	
346813/1	JEFERSON DA CUNHA GUARCHE	ADICIONAL 015 30/12/2007	EFETIVO	000593186	
84557/2	MAPALDA LO PUMO	ADICIONAL 025 06/12/2007	EFETIVO	000154633	
298673/1	VITOR PAULO AGUIRRE BRANDAO	ADICIONAL 015 18/12/2007	EFETIVO	000541987	
ORGÃO	SMC				
MATRICULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat	REF
300916/2	LAURO DE CARVALHO MACHADO	ADICIONAL 015 28/12/2007	EFETIVO	000544403	
299525/2	LOURENCO DOS SANTOS CORREA	ADICIONAL 015 27/12/2007	EFETIVO	000542878	
382120/2	MARIA CRISTINA DE SIQUEIRA SANTOS	ADICIONAL 015 16/12/2007	EFETIVO	000631424	
ORGÃO	SMCPGL				
MATRICULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat	REF
298454/1	VALERIA DOZOLINA SARTORI BASSANI	ADICIONAL 015 12/12/2007	EFETIVO	000541748	
ORGÃO	SMDHSU				
MATRICULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat	REF
367695/1	ANDRE DOS SANTOS CHAGAS	ADICIONAL 015 28/12/2007	EFETIVO	000615625	
298582/1	CLARTON MAYSONNAVE LEAL	ADICIONAL 015 13/12/2007	EFETIVO	000541888	
298661/1	JOAO BATISTA MURLIK BRZEZINSKI	ADICIONAL 015 17/12/2007	EFETIVO	000541961	
297048/1	JOSE IRAN MACHADO BENITES	ADICIONAL 015 16/12/2007	EFETIVO	000540252	
299318/1	LEONIR BARBOSA STRIEDER	ADICIONAL 015 25/12/2007	EFETIVO	000542639	
297255/1	ROGERIO TERRA NASSR	ADICIONAL 015 12/12/2007	EFETIVO	000540468	
298739/1	RONALDO DOS REIS PEREIRA	ADICIONAL 015 21/12/2007	EFETIVO	000542043	
297012/1	SANDRO SOUZA DE OLIVEIRA	ADICIONAL 015 17/12/2007	EFETIVO	000540229	

ORGÃO	SMDHSU				
MATRICULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat	REF
298843/1	SIDNEI MORALES VELLOSO	ADICIONAL 015 14/12/2007	EFETIVO	000542159	
ORGÃO	SME				
MATRICULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat	REF
299501/1	CLAUDIA MARIA STEIN WINTER	ADICIONAL 015 26/12/2007	EFETIVO	000542852	
299343/1	SONIA MARIA DE ANDRADE CASTRO	ADICIONAL 015 31/12/2007	EFETIVO	000542662	
ORGÃO	SMED				
MATRICULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat	REF
298648/1	ANA MARIA BRAGAGNOLO	ADICIONAL 015 17/12/2007	EFETIVO	000541946	
298879/1	ANA TEREZINHA DE OLIVEIRA	ADICIONAL 015 18/12/2007	EFETIVO	000542183	
394728/1	ANDREIA PETZHOLD FEIJO	ADICIONAL 015 11/12/2007	EFETIVO	000645150	
245360/1	ANITA JACOBY DOS SANTOS	ADICIONAL 025 31/12/2007	EFETIVO	000484683	
297851/1	BERENICE INANIA RAMOS VALENTI	ADICIONAL 015 04/12/2007	EFETIVO	000541136	
298480/1	CARMEM INES DA SILVA	ADICIONAL 015 12/12/2007	EFETIVO	000541771	
298120/1	CLAUDETE HELENA DOS SANTOS	ADICIONAL 015 07/12/2007	EFETIVO	000541409	
381709/1	DILVO ANTUNES NUNES	ADICIONAL 015 14/12/2007	EFETIVO	000630921	
194971/1	GILCEA VARGAS FALKEMBACH ZANETTE	ADICIONAL 015 27/12/2007	EFETIVO	000431171	
298363/1	GILMARA FLORES DA SILVA KIELING	ADICIONAL 015 16/12/2007	EFETIVO	000541656	
286282/1	JACQUELINE ALVES FERNANDES	ADICIONAL 015 06/12/2007	EFETIVO	000528596	
365212/1	JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO	ADICIONAL 025 22/12/2007	EFETIVO	000612929	
262964/1	LECI REGINA RANZI	ADICIONAL 025 23/12/2007	EFETIVO	000503219	
426328/1	LUSANE ROCHA SOARES	ADICIONAL 015 11/12/2007	EFETIVO	000680553	
298326/1	MARCIA ALVES RODRIGUES	ADICIONAL 015 11/12/2007	EFETIVO	000541607	
299045/1	MARCIA HELENA BUEDA ABREU	ADICIONAL 015 19/12/2007	EFETIVO	000542357	
298533/1	MARIA ANTONIA MOREL OLIVEIRA	ADICIONAL 015 11/12/2007	EFETIVO	000541821	
298107/1	MARIA DO CARMO SILVEIRA DA SILVA	ADICIONAL 015 05/12/2007	EFETIVO	000541383	
297863/1	MARIA DOLORES DOS SANTOS OLIVEIRA	ADICIONAL 015 05/12/2007	EFETIVO	000541144	
298892/1	MARIA INES MATIAS MACHADO	ADICIONAL 015 17/12/2007	EFETIVO	000542209	
299112/1	MARIA MADALENA MELO MACHADO	ADICIONAL 015 24/12/2007	EFETIVO	000542423	
298223/1	MARINDIA TEIXEIRA MACHADO	ADICIONAL 015 09/12/2007	EFETIVO	000541508	
298156/1	MARLI MONTICELLI CORREIA	ADICIONAL 015 05/12/2007	EFETIVO	000541433	
122947/1	MARY SUEZ PINHEIRO DE SOUZA	ADICIONAL 025 26/12/2007	EFETIVO	000194746	
55752/5	ODONE ANTONIO SILVEIRA NEVES	ADICIONAL 025 03/12/2007	EFETIVO	000516179	
297875/1	ONDINA MARA XIMENDES GARCIA	ADICIONAL 015 04/12/2007	EFETIVO	000541151	
298065/1	ROSA MARIA HOLGADO MORAES	ADICIONAL 015 10/12/2007	EFETIVO	000541342	
392641/1	ROSAMI DA SILVA FERREIRA	ADICIONAL 015 23/12/2007	EFETIVO	000642686	
298089/1	SANDRA REJANE SOARES RODRIGUES	ADICIONAL 015 06/12/2007	EFETIVO	000541367	
303322/1	VALERIA DA SILVA FOUNTOURA	ADICIONAL 015 10/12/2007	EFETIVO	000547000	
ORGÃO	SMOV				
MATRICULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat	REF
102560/3	ANTELMO NUNES PARAHIBA	ADICIONAL 025 09/12/2007	EFETIVO	000173823	
294898/1	CARLOS ALBERTO LOPES DOS SANTOS	ADICIONAL 015 03/12/2007	EFETIVO	000537910	
102778/3	DARCI LEANDRO PEREIRA CHARAO	ADICIONAL 025 02/12/2007	EFETIVO	000174037	
91264/2	ERONILTO DA ROSA D'AVILA	ADICIONAL 025 29/12/2007	EFETIVO	000162370	
91070/2	JOSE LUIZ SANTOS PEREIRA	ADICIONAL 025 27/12/2007	EFETIVO	000162180	
299483/1	MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS	ADICIONAL 015 27/12/2007	EFETIVO	000542837	
188715/2	PAULO RICARDO CORREA SILVA	ADICIONAL 015 24/12/2007	EFETIVO	000615278	
104118/2	VANDIR DE MORAES	ADICIONAL 025 15/12/2007	EFETIVO	000175406	
434805/1	VERNO SCHERDIEN	ADICIONAL 025 27/12/2007	CONTR PRAZO INDETERM	000689596	

ORGÃO	SMS				
MATRICULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat	REF
298296/1	ANA MARIA AIRES DA SILVA	ADICIONAL 015 31/12/2007	EFETIVO	000541573	
355231/7	ANA PAULA DE LIMA	ADICIONAL 015 17/12/2007	EFETIVO	000602292	
103503/2	CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	ADICIONAL 025 23/12/2007	EFETIVO	000174771	
298790/2	CLAUDIO MAGALHAES BRASIL	ADICIONAL 015 18/12/2007	EFETIVO	000542100	
297840/1	ELAINE SCHAPEL	ADICIONAL 015 04/12/2007	EFETIVO	000541128	
298934/1	ELENIR DA SILVA	ADICIONAL 015 24/12/2007	EFETIVO	000542241	

ORGÃO	SMS				
MATRICULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat	REF
297772/1	ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA	ADICIONAL 015 04/12/2007	EFETIVO	000541045	
91203/2	EVA MARIA DA SILVA MACEDO	ADICIONAL 025 28/12/2007	EFETIVO	000162313	
298521/3	JUSSARA VIEIRA RAMOS	ADICIONAL 015 13/12/2007	EFETIVO	000541813	
469704/1	LILIA MARIA ANFIOR DE OLIVEIRA	ADICIONAL 015 23/12/2007	EFETIVO	000736439	
299082/1	LOUREANE SANTOS DA MOTTA	ADICIONAL 015 25/12/2007	EFETIVO	000542399	
93170/3	MARIA ELENA RODRIGUEZ	ADICIONAL 025 16/12/2007	EFETIVO	000164301	
298557/1	REJANE MARIA DE FREITAS LEITE	ADICIONAL 015 16/12/2007	EFETIVO	000541847	
336492/1	RICARDO SCHIAVONI CORREA	ADICIONAL 015 10/12/2007	EFETIVO	000582098	
90995/3	ROSANGELA SANTOS SILVEIRA	ADICIONAL 025 17/12/2007	EFETIVO	000162107	
478572/1	SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ	ADICIONAL 015 17/12/2007	EFETIVO	000746032	
298351/2	THAIS LAMPERT MONTE	ADICIONAL 015 11/12/2007	EFETIVO	000541649	
478110/1	VERA LUCIA PEREIRA DOS SANTOS	ADICIONAL 015 15/12/2007	EFETIVO	000745505	

ORGÃO	SMED	MATRÍCULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF	
171843/3	MARIA GECI DA SILVA RAMOS	LICENCA PREMIO	090	03/08/2002	03/12/2007	EFETIVO	000407106
296883/1	MARIA GORETTI KUHN	LICENCA PREMIO	090	31/12/2002	30/12/2007	EFETIVO	000540070
205075/1	MARIA IDALINA SOARES ARAUJO	LICENCA PREMIO	090	26/12/2002	25/12/2007	EFETIVO	000441840
298892/1	MARIA INES MATIAS MACHADO	LICENCA PREMIO	090	21/12/2002	20/12/2007	EFETIVO	000542209
272350/1	MARIA IONE CAMARGO FAGUNDES	LICENCA PREMIO	090	07/10/2001	10/12/2007	EFETIVO	000513036
547636/1	MARIA LUCIA DA ROSA BITTENCOURT	LICENCA PREMIO	090	16/12/2002	15/12/2007	EFETIVO	000850107
293766/1	MARIA LUIZA PUGLIA	LICENCA PREMIO	090	24/11/2002	23/12/2007	EFETIVO	000536672
299112/1	MARIA MADALENA MELO MACHADO	LICENCA PREMIO	090	28/12/2002	27/12/2007	EFETIVO	000542423
550283/1	MARIA NATERCIA BISPO DE LIMA	LICENCA PREMIO	090	20/12/2002	19/12/2007	EFETIVO	000852913
206742/1	MARIA ROSA BRANDAO	LICENCA PREMIO	090	04/12/2002	03/12/2007	EFETIVO	000443580
547510/1	MARIA SALETE MELGAREJO SALDANHA	LICENCA PREMIO	090	05/12/2002	04/12/2007	EFETIVO	000849943
547790/1	MARINALDA ROSANA KLIAR DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090	16/12/2002	15/12/2007	EFETIVO	000850289
207140/1	MARISA SOARES ZANI	LICENCA PREMIO	090	08/12/2002	07/12/2007	EFETIVO	000444018
297693/1	MARLENE DA SILVA QUADROS	LICENCA PREMIO	090	03/12/2002	02/12/2007	EFETIVO	000540963
298156/1	MARLI MONTICELLI CORREIA	LICENCA PREMIO	090	15/12/2002	14/12/2007	EFETIVO	000541433
191430/4	MAURO RAMOS BARCELOS	LICENCA PREMIO	090	05/12/2001	05/12/2007	EFETIVO	000603365
547880/1	MAX LINDOBERTO CASTRO GONCALVES	LICENCA PREMIO	090	17/12/2002	16/12/2007	EFETIVO	000850396
547806/1	MILDRED ESTEVES DE MACEDO HAESER	LICENCA PREMIO	090	13/12/2002	15/12/2007	EFETIVO	000850297
207357/1	NAIR SIGAS PICHINI	LICENCA PREMIO	090	26/12/2002	25/12/2007	EFETIVO	000444232
206535/1	NEIVA CONCEICAO MOREIRA DA ROSA	LICENCA PREMIO	090	07/12/2002	06/12/2007	EFETIVO	000443374
207928/2	NOEMIA MARIA STAMADO	LICENCA PREMIO	090	21/12/2002	20/12/2007	EFETIVO	000444836
547673/1	OLIMPIA FAVERO	LICENCA PREMIO	090	13/12/2002	12/12/2007	EFETIVO	000850156
297875/1	ONDINA MARA XIMENDES GARCIA	LICENCA PREMIO	090	08/12/2002	07/12/2007	EFETIVO	000541151
551731/1	PAULA ADRIANA DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	090	05/12/2002	20/12/2007	EFETIVO	000854430
547892/1	PAULO RICARDO DIAS FAGAN	LICENCA PREMIO	090	16/12/2002	15/12/2007	EFETIVO	000850412
206470/1	RAQUEL BIASUZ VIANNA	LICENCA PREMIO	090	04/12/2002	11/12/2007	EFETIVO	000443291
184280/2	REGINA DEGANI VIDARTE BRAUN	LICENCA PREMIO	090	09/12/2002	08/12/2007	EFETIVO	000850099
547727/1	REJANE RHODEN	LICENCA PREMIO	090	13/12/2002	12/12/2007	EFETIVO	000850206
547909/1	REJANE VIANNA DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	090	23/12/2002	22/12/2007	EFETIVO	000850420
427205/3	RENATA BECKER DURO DA SILVA	LICENCA PREMIO	090	17/12/2002	16/12/2007	EFETIVO	000850339

ORGÃO	SMED	MATRÍCULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF	
298065/1	ROSA MARIA HOLGADO MORAES	LICENCA PREMIO	090	14/12/2002	13/12/2007	EFETIVO	000541342
207850/1	ROSANE GARCIA PERES	LICENCA PREMIO	090	21/12/2002	20/12/2007	EFETIVO	000444752
63153/2	ROSANGELA BARROS	LICENCA PREMIO	090	01/01/2003	31/12/2007	EFETIVO	000123992
206729/1	ROSAURA SANTOS DE MELLO	LICENCA PREMIO	090	07/12/2002	06/12/2007	EFETIVO	000443564
207072/1	ROSY REIS	LICENCA PREMIO	090	11/12/2002	10/12/2007	EFETIVO	000443937
384190/2	SILVIA TATIANA UCHA RIBEIRO	LICENCA PREMIO	090	09/12/2002	08/12/2007	EFETIVO	000850040
550271/1	SIMONE SCHUCK PIRES	LICENCA PREMIO	090	19/12/2002	30/12/2007	EFETIVO	000852905
208192/1	SIMONE SOSA ANTUNES	LICENCA PREMIO	090	23/12/2002	22/12/2007	EFETIVO	000445114
206456/1	SONIA MARIA GOMES DA ROSA	LICENCA PREMIO	090	16/12/2002	15/12/2007	EFETIVO	000443275
206330/1	SONIA MARIA WEBER DE LIMA	LICENCA PREMIO	090	02/12/2002	04/12/2007	EFETIVO	000443150
206353/1	TANIA INA LOPES MOURA	LICENCA PREMIO	090	03/12/2002	05/12/2007	EFETIVO	000443176
207916/2	TANIA MARILDA CORTINOV	LICENCA PREMIO	090	21/12/2002	20/12/2007	EFETIVO	000444828
206730/1	VALTER ENEAS MAURMANN	LICENCA PREMIO	090	03/12/2002	02/12/2007	EFETIVO	000443572
205981/1	VERA LUCIA MENNA BARRETO	LICENCA PREMIO	090	25/11/2002	24/12/2007	EFETIVO	000442780
232467/1	VERA ROSANE RODRIGUES PASTORIS	LICENCA PREMIO	090	01/01/2003	31/12/2007	EFETIVO	000470435

ORGÃO	SMF	MATRÍCULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF	
259588/3	LAURO MARINO WOLLMANN	LICENCA PREMIO	090	11/12/2002	10/12/2007	EFETIVO	000541615
84582/2	LUCIO FERREIRA LINCK	LICENCA PREMIO	090	15/12/2002	14/12/2007	EFETIVO	000154674
466181/2	NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR	LICENCA PREMIO	090	30/12/2002	29/12/2007	EFETIVO	000732289
401691/1	NEWTON JOSE LOPES PEIXOTO	LICENCA PREMIO	090	22/12/2002	21/12/2007	EFETIVO	000652750

ORGÃO	SMGAE	MATRÍCULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF	
547661/1	MONIQUE TADIOTTO SICHONANY	LICENCA PREMIO	090	10/12/2002	09/12/2007	EFETIVO	000850131

ORGÃO	SMIC	MATRÍCULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF	
141176/3	JAIRO FERREIRA DA SILVA	LICENCA PREMIO	090	14/12/2001	13/12/2007	EFETIVO	000339275

ORGÃO	SMOV	MATRÍCULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF	
294254/1	ANDRE GAMBATTO DO NASCIMENTO	LICENCA PREMIO	090	07/10/1997	29/12/2007	EFETIVO	000537241
299483/1	MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS	LICENCA PREMIO	090	31/12/2002	30/12/2007	EFETIVO	000542837
547533/1	MIRELLE STUDZINSKI DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	090	10/12/2002	09/12/2007	EFETIVO	000849968

ORGÃO	SMOV	MATRÍCULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF	
64777/1	NILTON SERGIO NUNES DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090	19/12/2002	18/12/2007	EFETIVO	000127217
101180/2	PAULO ROBERTO DA SILVA SANTOS	LICENCA PREMIO	090	21/12/2002	20/12/2007	EFETIVO	000172403

ORGÃO	SMS	MATRÍCULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF	
505034/2	ANA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090	30/07/2002	04/12/2007	EFETIVO	000793828
547612/1	BIANCA DE SOUZA SARMENTO	LICENCA PREMIO	090	09/12/2002	08/12/2007	EFETIVO	000850073
206705/1	CARMEN LUCIA SILVA GARCIA	LICENCA PREMIO	090	07/12/2002	06/12/2007	EFETIVO	000443549
298790/2	CLAUDIO MAGALHAES BRASIL	LICENCA PREMIO	090	22/12/2002	21/12/2007	EFETIVO	000542100
134408/4	CLECI ORENGO DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	090	04/12/1999	03/12/2007	EFETIVO	000221879
401721/1	CLEUSA DALLA PORTA	LICENCA PREMIO	090	29/12/2002	28/12/2007	EFETIVO	000652784
292520/1	CRISTINA BARCELLOS LOPES	LICENCA PREMIO	090	09/09/2002	30/12/2007	EFETIVO	000535377

298934/1	ELENIR DA SILVA	LICENCA PREMIO	090	21/12/2002	20/12/2007	EFETIVO	000542241
401526/1	ELIETE ROSANE MARTINS PEREIRA	LICENCA PREMIO	090	05/12/2002	04/12/2007	EFETIVO	000652578
206833/1	ELISA HELENA KUHN	LICENCA PREMIO	090	07/12/2002	06/12/2007	EFETIVO	000443671
299094/1	ELISABETH HELENA SARAYA DA SILVA	LICENCA PREMIO	090	28/12/2002	27/12/2007	EFETIVO	000542407
292750/2	ERICLEA SUELY LEAO DE SOUZA	LICENCA PREMIO	090	08/12/2002	07/12/2007	EFETIVO	000652560
294473/1	EUNICE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090	27/12/2002	26/12/2007	EFETIVO	000537472
58674/4	FERNANDO NOGUEIRA TROIS	LICENCA PREMIO	090	14/12/2002	13/12/2007	EFETIVO	000094508
71897/3	GISELDA DA SILVA TRASSANTE	LICENCA PREMIO	090	13/05/2002	16/12/2007	EFETIVO	000137653
231426/2	IRENA DA CONCEICAO FLORES	LICENCA PREMIO	090	26/03/2002	18/12/2007	EFETIVO	000469296
188946/1	IRONI LUIZA DA SILVA	LICENCA PREMIO	090	09/12/2002	08/12/2007	EFETIVO	000424929
90673/1	IVANI MACHADO DA SILVA	LICENCA PREMIO	090	13/10/2002	03/12/2007	EFETIVO	000161786
170917/1	IVETE SA FRONCKOWIAK	LICENCA PREMIO	090	09/10/2002	08/12/2007	EFETIVO	000406124
206262/1	JADIR DE OLIVEIRA MACIEL	LICENCA PREMIO	090	29/12/2002	28/12/2007	EFETIVO	000443085
251190/1	JANICE TRINCA DE LIMA	LICENCA PREMIO	090	02/11/2001	19/12/2007	EFETIVO	000490862
231232/5	JOSE LUIZ GARCIA	LICENCA PREMIO	090	17/12/2002	16/12/2007	EFETIVO	000469098
298521/3	JUSSARA VIEIRA RAMOS	LICENCA PREMIO	090	17/12/2002	16/12/2007	EFETIVO	000541813
207606/3	LUCIANE FERREIRA MACHADO	LICENCA PREMIO	090	18/12/2002	18/12/2007	EFETIVO	000444497
401678/1	LUIZ JOSE MOURA ALIMENA	LICENCA PREMIO	090	19/12/2002	18/12/2007	EFETIVO	000652735
252053/1	MARCIA REGINA DOS SANTOS FRAGA	LICENCA PREMIO	090	01/02/2001	29/12/2007	EFETIVO	000491753

ORGÃO	SMS	MATRÍCULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF	
401629/1	MARIA ROSANE SCHULZ GOLAMBIESKI	LICENCA PREMIO	090	22/12/2002	21/12/2007	EFETIVO	000652685
200351/1	MARILENE GIRELLI MACHADO	LICENCA PREMIO	090	22/12/2002	21/12/2007	CONTR PRAZO INDETERM EFETIVO	000436907
207035/1	MAURO SOIBELMAN	LICENCA PREMIO	090	11/12/2002	10/12/2007	EFETIVO	000443895
312505/2	ODILON BICCA PETES	LICENCA PREMIO	090	21/12/2002	20/12/2007	EFETIVO	000556894
104192/2	OLETO MORAES DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	090	11/12/2000	10/12/2007	EFETIVO	000175489
401630/1	OSCAR TEITELBAUM	LICENCA PREMIO	090	23/12/2002	22/12/2007	EFETIVO	000652693
401733/1	REJANE MARIA STUMPF RAUPP	LICENCA PREMIO	090	26/12/2002	25/12/2007	EFETIVO	000652792
401770/1	ROSERIS DENICOL DINIZ	LICENCA PREMIO	090	30/12/2002	29/12/2007	EFETIVO	000652883
290352/1	SANDRA ELISABETH DA SILVA	LICENCA PREMIO	090	07/12/2002	06/12/2007	EFETIVO	000532960
374018/2	SONIA MARIA COSTA	LICENCA PREMIO	090	05/12/2002	04/12/2007	EFETIVO	000652586
292919/1	TANIA MARIA MARCHIORO JUCHEM	LICENCA PREMIO	090	15/12/2002	14/12/2007	EFETIVO	000535799
320174/2	VALDENI DA SILVA MAZONI	LICENCA PREMIO	090	16/02/1999	08/12/2007	EFETIVO	000564872
274024/1	VANIA TEREZINHA ALVES DIAS ESPINDOLA	LICENCA PREMIO	090	05/12/2002	29/12/2007	EFETIVO	000514729
206158/2	VERA LUCIA MARTINS DE MOURA	LICENCA PREMIO	090	29/12/2002	28/12/2007	EFETIVO	000442954
252454/1	VERA TEREZINHA DA CONCEICAO	LICENCA PREMIO	090	16/01/2001	18/12/2007	EFETIVO	000492157
89956/2	ZENI CARNEIRO	LICENCA PREMIO	090	29/09/2002	29/12/2007	EFETIVO	000160986

ORGÃO	SPM	MATRÍCULA	NOME	DATA	Tipo vinc	Mat REF	
91148/2	ANDRE LUIZ KERN	LICENCA PREMIO	090	01/01/2003	31/12/2007	EFETIVO	000162255
91495/2	SONIA MARIA DOS SANTOS CASTRO	LICENCA PREMIO					

Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2438 de 30.12.04, a contar de 17.1.05.

Processo 1.6510.03.5 - Faz cessar, em 14.1.08, a remoção de CLAUDETE REGINA GOMES, 202256, operária CLT, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2438 de 30.12.04, a contar de 17.1.05.

Processo 1.43401.03.1 - Faz cessar, em 14.1.08, a relocação de DIRNEI FREIRE PRATES, 107922, desenhista, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente para a Secretaria Municipal da Cultura, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2430 de 20.12.04, a contar de 17.1.05.

Processo 1.48080.03.9 - Faz cessar, em 14.1.08, a relocação de LARRY MEDEIROS LAGO, 59447, engenheiro, da Secretaria do Planejamento Municipal para a Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2432 de 22.12.04, a contar de 17.1.05.

Processo 1.42074.04.5 - Faz cessar, em 16.1.08, a relocação de DIOZI SOARES MOREIRA, 518661, motorista, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2438 de 30.12.04, a contar de 17.1.05.

Processo 1.46394.04.4 - Faz cessar, em 16.1.08, a relocação de EDUARDO DE MATOS SILVA, 325998, motorista, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2438 de 30.12.04, a contar de 19.1.05.

Processo 1.48473.04.9 - Faz cessar, em 16.1.08, a relocação de LUIZ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA, 558142, motorista, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2430 de 30.12.04, a contar de 17.1.05.

Processo 1.56724.04.7 - Faz cessar, em 16.1.08, a relocação de ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 269296, recepcionista, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2447 de 15.12.04, a contar de 17.1.05.

Processo 3.1311.03.4 - Faz cessar, em 15.1.08, a relocação de GUIOMAR FELICIO PERES, 84107, telefonista, do Gabinete do Prefeito para a Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2438 de 30.12.04, a contar de 17.1.05.

Processo 8.7642.03.2 - Faz cessar, em 14.1.08, a relocação de JOSE CARLOS MATTE ULIAN, 72520, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal dos Transportes para a Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 2445 de 13.12.04, a contar de 17.1.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.54870.07.0 - Defere, em 16.1.08, a solicitação de inclusão de pensão por morte do ex-servidor ANTONIO DA SILVA, apresentada por ERICK GARCIA DA SILVA, 6160.6, a contar de 1º.12.07, no percentual de 33,33% na condição de filho.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.55711.07.3 - Defere, em 16.1.08, em relação a HELENA BEATRIZ SCHEEREN ETHUR, 44166.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 7733 dias, excluído o período colidente:

RGPS/INSS: 6403 dias
 Massa Falida de Hass S/A Indústria e Comércio: de 2.5.75 a 30.4.80 e de 2.5.80 a 26.2.82;
 Clínica Medisinos Ltda.: de 1º.3.82 a 12.7.82;
 Laboratório Sebolt Ltda.: de 13.7.82 a 31.1.83;
 Fundação Hospitalar Mauricio Cardoso: de 19.3.85 a 18.6.85;
 Topázio Locação de Bens Ltda.: de 19.6.85 a 30.4.86;
 Ebcad Designs S/A: de 2.5.86 a 24.7.86;
 Beneficência Camiliana do Sul: de 1º.10.86 a 30.12.87;
 Estância Velha Prefeitura: de 1º.5.88 a 18.10.88;
 Associação Hospitalar Moinhos de Vento: de 24.10.88 a 7.1.91;
 Associação Congregação de Santa Catarina: de 10.1.91 a 8.1.92;
 Prefeitura Municipal de Campo Bom: de 25.3.92 a 23.6.92 e de 24.6.92 a 30.11.92;
 Hospital São Rafael Ltda.: de 30.10.96 a 19.3.98;
 Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul: de 20.3.98 a 4.6.99.
 Regime Próprio/Município: 1429 dias
 Prefeitura Municipal de Campo Bom: de 1º.12.92 a 29.10.96.

Processo 5.1081.96.9 - Modifica, em 16.1.08, em relação a PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 632548, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 349 de 5.8.96, referente à averbação de **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, quanto ao período da empresa Colgec-Engenharia e Construções Ltda. que passa a ser de 7.12.81 a 13.6.82 e o tempo de contribuição de 2667 dias e não como constou.

Processo 7.2468.07.7 - Defere, em 16.1.08, em relação a IVANA DE CARVALHO, 76267.5, auxiliar técnica, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5195 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado: 727 dias
 Estado do Rio Grande do Sul: de 4.11.97 a 25.11.99.
 RGPS/INSS: 4468 dias
 Habitasul Crédito Imobiliário S/A: de 3.1.84 a 6.6.86;
 Empregador não informado: de 1º.9.87 a 30.9.93;
 Empregador não informado: de 1º.7.94 a 3.4.96;
 Empregador não informado: de 2.1.97 a 3.11.97;
 Hospital de Clínicas de Porto Alegre: de 26.11.99 a 15.1.01.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.40499.07.3 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Assistente Social, da Universidade Luterana do Brasil, no 2º semestre letivo de 2007, apresentada por NILDA FERNANDES PEREIRA, auxiliar de enfermagem, 38239801, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de até 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo à chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalente.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.46607.07.2 - Indefere, em 9.1.08, em relação a JOSÉ VALDORI ALVES DE SOUZA, 98209/02, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.61298.07.7 - Indefere, em 3.1.08, em relação a OLÍMPIO ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA, 68217, administrador, do Departamento de Esgotos Pluviais.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor FRANCISCO CARLOS FERREIRA MENA, 470.0, ajudante legislativo II, 1.2.1.5.8, 02 (dois) avanços-prêmio a contar de 29.12.07, de conformidade com o Artigo 124, da lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.677, de 09.01.08 (processo 004/08).

CONCEDE ao servidor ROMEU VICTOR COSTA, 2333.9, ajudante legislativo I, 1.2.1.5.7, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de Setor – FG 4, código 2.2.1.4, a contar 31.12.07, de conformidade com o Artigo 129, §§ 1º e 4º da lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.678, de 09.01.08 (processo 005/08).

CONCEDE ao servidor DIRCEU ROSA CHAGAS, 2527.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, 1º avanço trienal, a contar de 09.01.99, com efeitos pecuniários a contar de 08.01.08, face averbação, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.701, de 10.01.08 (processo 333/07).

CONCEDE ao servidor EDEMAR DOS SANTOS MONTEIRO, 2676.8, segurança parlamentar, 3º avanço trienal a contar de 21.04.07, com efeitos pecuniários a contar de 10.12.07, face averbação, de conformidade com o Artigo 122, § 1º, com redação dada pela Lei Complementar Municipal 150/87 e artigo 123, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.724, de 15.01.08 (processo 333/07).

CONCEDE à servidora IÁRA MARIA DOS SANTOS LOPES, 343.8, assistente parlamentar, Gra-

tificação Adicional de 25% (vinte e cinco por cento), a contar de 29.12.07, de conformidade com o artigo 125, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.725, de 15.01.08 (processo 334/07).

EXONERA ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.645, de 08.01.08 (processo 0038/08).

EXONERA AIRTON ALMINHANA, 4693.8, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.648, de 08.01.08 (processo 0036/08).

EXONERA ANTONIO MOISES SARTI PINTO, 2108.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.649, de 08.01.08 (processo 9956/07).

EXONERA MARIO HUMBERTO BERNARDES, 4713.4, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.654, de 08.01.08 (processo 0050/08).

EXONERA MARTA ELENA ANGELO LEVIEN, 4443.8, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.657, de 08.01.08 (processo 0039/08).

EXONERA MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO, 4781.1, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.12.07, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.661, de 09.01.08 (processo 0037/08).

EXONERA LEONARDO RIBEIRO CESAR, 2955.3, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.668, de 09.01.08 (processo 0055/08).

EXONERA LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.669, de 09.01.08 (processo 0055/08).

EXONERA MAURO BOSSLE MOREIRA, 4720.9, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.672, de 09.01.08 (processo 0056/08).

EXONERA NILVIA TERESINHA DE SOUZA, 4470.1, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.675, de 09.01.08 (processo 9896/07).

EXONERA, MARCIA ANDREA LAUTERT FROES, 4768.8, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 71, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.681, de 09.01.08 (processo 0117/08).

EXONERA DALCI CARLOS MATIELLO, 4729.0, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.686, de 09.01.08 (processo 79/08).

EXONERA MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.688, de 09.01.08 (processo 196/08).

EXONERA PERCIO PIZZATO, 4090.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.696, de 10.01.08 (processo 0021/08).

EXONERA ELIENE PRADO SILVA, 4727.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.702, de 11.01.08 (processo 4425/07).

EXONERA VITOR BLEY DE MORAES, 4346.3, assessor para coordenação de rádio e televisão, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 71, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.703, de 11.01.08 (processo 0221/08).

EXONERA LUCIANA TURELA DE ALMEIDA, 4820.7, assistente parlamentar 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.705, de 11.01.08 (processo 0100/08).

EXONERA PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI, 4832.2, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.707, de 11.01.08 (processo 0206/08).

EXONERA, ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA, 4438.8, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.08, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 71, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.708, de 11.01.08 (processo 0206/08).

NOMEIA, em comissão, SILVANA MOSQUEIRA GONÇALVES, 4587.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 14.12.07, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.595, de 26.12.07 (processo 9801/07).

NOMEIA, em comissão, JORGE WAGNER SANCHES LUCAS, 4818.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de

01.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.603, de 26.12.07 (processo 9766/07).

NOMEIA, em comissão, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JULIO CESAR DE OLIVEIRA SA, 4112.9, em férias, no período de 10.01.08 a 29.01.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.652, de 08.01.08 (processo 0052/08).

NOMEIA, em comissão, JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA, 2735.9, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 10.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.646, de 08.01.08 (processo 0038/08).

NOMEIA, em comissão, ANDRE NUNES CORREA, 4828.0, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.650, de 08.01.08 (processo 9956/07).

NOMEIA, em comissão, HELOIZA SILVEIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA, 4829.8, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.651, de 08.01.08 (processo 102/08).

NOMEIA, em comissão, ANA ISABEL ROBALLO BASSO, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.644, de 07.01.08 (processo 0054/08).

NOMEIA, em comissão, MARIA DORALINA MACHADO CAMARANO, 1838.5, assessor parlamentar de bancada, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.655, de 08.01.08 (processo 0050/08).

NOMEIA, em comissão, a contar de 03.01.08, MARIO HUMBERTO BERNARDES, 4713.4, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MARTA ELENA ANGELO LEVIEN, 4443.8, em férias, no período de 02.01.08 a 31.01.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.656, de 08.01.08 (processo 0039/08).

NOMEIA, em comissão, MARIO HUMBERTO BERNARDES, 4713.4, assessor técnico de comissão, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.02.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.658, de 08.01.08 (processo 0039/08).

NOMEIA, em comissão, MARCIA ANDREIA LOPES AMANCIO, 4781.1, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 12.12.07, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.659, de 09.01.08 (processo 0037/08).

NOMEIA, em comissão, AIRTON ALMINHANA, 4693.8, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.660, de 09.01.08 (processo 0036/08).

NOMEIA, em comissão, TANIA MARISA LIMA VIEGAS, 4435.4, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.665, de 09.01.08 (processo 0083/08).

NOMEIA, em comissão, JOÃO MARCONDES VARGAS TRINDADE, 4777.9, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.666, de 09.01.08 (processo 0084/08).

NOMEIA, em comissão, LEONARDO RIBEIRO CESAR, 2955.3, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.670, de 09.01.08 (processo 0055/08).

NOMEIA, em comissão, a contar de 03.01.08, LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, assessor parlamentar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a MAURO BOSSLE MOREIRA, 4720.9, em férias, no período de 03.01.08 a 01.02.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 69, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.671, de 09.01.08 (processo 0056/08).

NOMEIA, em comissão, LUIS ANTONIO TOSCANI DORNELLES, 2956.1, assessor parlamen-

tar de mesa, 2.1.2.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.673, de 09.01.08 (processo 0056/08).

NOMEIA, em comissão, a contar de 21.01.08, MICHELE APARECIDA GUERINI, 4487.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a LEONARDO RIBEIRO CESAR, 2955.3, em férias, no período de 21.01.08 a 09.02.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.674, de 09.01.08 (processo 0119/08).

NOMEIA, em comissão, JEFERSON HAUSCHILD TODAY, 4819.9, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.676, de 09.01.08 (processo 9896/07).

NOMEIA, em comissão, DANIEL LIMA KIELING, 4830.6, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.680, de 09.01.08 (processo 0118/08).

NOMEIA, em comissão, MARCIA ANDREA LAUTERT FROES, 4768.8, oficial de gabinete parlamentar, 2.3.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 03.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.682, de 09.01.08 (processo 0117/08).

NOMEIA, em comissão, MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.687, de 09.01.08 (processo 79/08).

NOMEIA, em comissão, MILTON GERSON, 1898.7, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.683, de 09.01.08 (processo 0099/08).

NOMEIA, em comissão, AMARILIS CAROLINA DE ALENCASTRO MESQUITA CLAVE, 4676.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.689, de 09.01.08 (processo 196/08).

NOMEIA, em comissão, PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI, 4832.2, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 26.12.07, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.694, de 10.01.08 (processo 0207/08).

NOMEIA, em comissão, a contar de 01.01.08, FABIANO BOHRER REGADAS, 4833.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a PERCIO PIZZATO, 4090.7, em férias, no período de 01.01.08 a 30.01.08, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.695, de 10.01.08 (processo 0021/08).

NOMEIA, em comissão, FABIANO BOHRER REGADAS, 4833.0, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a

contar de 31.01.08, de conformidade o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.697, de 10.01.08 (processo 0021/08).

NOMEIA, em comissão, TAIDJE GUT TEIXEIRA, 4831.4, assessor para coordenação de rádio e televisão, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.704, de 11.01.08 (processo 0221/08).

NOMEIA, em comissão, LUCIANA TURELA DE ALMEIDA, 4820.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.706, de 11.01.08 (processo 0100/08).

NOMEIA, em comissão, PAULO RENATO ARDENGHI RIZZARDI, 4832.2, atendente de gabinete parlamentar “a”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.709, de 11.01.08 (processo 0206/08).

NOMEIA, em comissão, ELENIRA REJANE MARTINS PEREIRA, 4438.8, atendente de gabinete parlamentar “b”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.08, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 15.711, de 11.01.08 (processo 0208/08).

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MARIA NICACIA VALLS DA SILVA, CNPJ 90452871/0001-39 e Inscrição Municipal 169627-2-9, comunica o extravio das Notas Fiscais, dos números 001 a 100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 59587 em 16.1.08, na Delegacia de Polícia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

MARIA NICACIA VALLS DA SILVA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

EMPREYTECH EMPREITEIRA TECNOLOGICA LTDA., CNPJ 05.396.059/0001-64 e Inscrição Municipal 203.651-2-8, comunica o extravio do Livro nº 01 de Registro de ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012008001743 em 23.1.08, na Delegacia de Polícia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

EMPREYTECH EMPREITEIRA TECNOLOGICA LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PEOPLEWARE SERV. TEMP LTDA., CNPJ 01870160/0001-54 e Inscrição Municipal 035743-4-2, comunica o extravio da Nota Fiscal de número 5109, usada, emitida em 9.1.08, sendo registrada a ocorrência sob nº 59646 em 17.1.08, na Delegacia de Polícia on-line.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

PEOPLEWARE SERV. TEMP LTDA.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.051.858.07.0

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Fausto do Prado Bystronski.

OBJETO: Pagamento de ajuda de custo pela classificação à final da Fase 2 do Festival de Música de Porto Alegre – Edição 2007.

VALOR: R\$ 700,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93, decorrente do Item XI, do Regulamento do Concurso 12/07, modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

PROCESSO 001.051.866.07.2

CONTRATADO: Alexandre Júlio Pinto Loureiro.

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo musical da Banda Locomotores, na final do 10º. Festival de Música de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 2.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO 001.001.336.08.8

CONTRATADO: Fábio Farias Lobanowsky.

OBJETO: Contratação para criação de vídeo com perfis dos agraciados com o Prêmio Joaquim Felizardo 2007.

VALOR: R\$ 3.950,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036060300-1.

Porto Alegre, 9 de janeiro de 2008.

PROCESSO 001.051.859.07.6

CONTRATADO: João Duarte Filho.

OBJETO: Pagamento de ajuda de custo pela classificação à final da Fase 2 do Festival de Música de Porto Alegre – Edição 2007.

VALOR: R\$ 700,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93, decorrente do Item XI, do Regulamento do Concurso 12/07, modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

PROCESSO 001.051.882.07.8

CONTRATADO: José Luiz Fernandes.

OBJETO: Pagamento de ajuda de custo pela classificação à final da Fase 2 do Festival de Música de Porto Alegre – Edição 2007.

VALOR: R\$ 700,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93, decorrente do Item XI, do Regulamento do Concurso 12/07, modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da Lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

PROCESSO 001.040.660.07.9

CONTRATADO: Marcos Rangel Koslowski.

OBJETO: Contratação para apresentação do espetáculo “Inflexível Razão”, no encerramento das atividades do Projeto Usina das Artes.

VALOR: R\$ 1.200,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2422-339036.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

PROCESSO 001.060.605.07.3

CONTRATADOS: Carlos Alberto Lanatovitz, Inez Motta, Sérgio Luiz Vieira de Souza e Sérgio Fachinetti Dória.

OBJETO: Contratação para proferir palestra e ministrar oficina no “1º. Encontro Riograndense de Capoeira”.

VALOR: R\$ 1.000,00, para cada um dos profissionais.

BASE LEGAL: Artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2007.

PROCESSO 001.051.856.07.7
CONTRATADO: Rafael Lau.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical de Júpiter Maçã, na final do 10º. Festival de Música de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 2.000,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.
 Porto Alegre, 11 de dezembro de 2007.

PROCESSO 001.032.359.07.1
CONTRATADO: Glória Regina Athanázio de Almeida.
OBJETO: Pagamento à jurada da Comissão de Julgamento do Edital do Concurso 13/07.
VALOR: R\$ 200,00.
BASE LEGAL: Edital do Concurso 13/07, modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

PROCESSO 001.051.867.07.9
CONTRATADO: José Luiz Fernandes.
OBJETO: Pagamento ao jurado da Comissão de Julgamento do Edital do Concurso 13/07.
VALOR: R\$ 200,00.
BASE LEGAL: Edital do Concurso 13/07, modalidade de licitação prevista no artigo 22, inciso IV, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

PROCESSO 001.057.404.07.0
CONTRATADO: Mariana Merino de Freitas Xavier.
OBJETO: Contratação para assessoria de produção para desenvolvimento da exposição fotográfica de "Alair Gomes".
VALOR: R\$ 2.300,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13 Inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339036.
 Porto Alegre, 17 de dezembro de 2007.

PROCESSO 001.046.854.07.0
CONTRATADO: Dione Maria Greca Moraes.
OBJETO: Contratação para restauração de esculturas de Vasco Prado.
VALOR: R\$ 5.350,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e §1º, combinado com o artigo 13 Inciso VII, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 13 de dezembro de 2007.

PROCESSO 001.061.224.07.3
CONTRATADO: Carlos da Silva Santos Neto e José Carlos Rodrigues Oliveira.
OBJETO: Contratação para apresentação de canto e grupo de mestre-sala, dentro do Projeto "Vassourinha".
VALOR: R\$ 1.130,00 e R\$ 1.300,00, respectivamente, para cada um dos profissionais.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.
 Porto Alegre, 14 de dezembro de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Backstage Sonorização e Iluminação Ltda.
OBJETO: Serviços de produção de eventos para a realização da Festa de Nossa Senhora dos Navegantes 2008, para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 30 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE: Convite 1/08, Processo 001.000050.08.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039.
VALOR: R\$ 20.650,00
 Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Dirryan Confecções Ltda.
OBJETO: Serviços de confecção de camisetas para o evento Carnaval 2008 para a Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência da carta-contrato terá a duração de 30 dias, a contar de sua assinatura.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, Processo 001.002013.08.8
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2480.339039.
VALOR: R\$ 8.970,00.
 Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

ANA FAGUNDES, Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.013686.07.0
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Carlos Leandro Costa Lehmann.
OBJETO: Contratação para realizar apresentação de espetáculo musical, no Teatro Renascença.
VALOR: R\$ 1.200,00.
BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.
ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2573-339036.
 Porto Alegre, 22 de maio de 2007.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



PREGÃO FÍSICO 45/07 ADENDO

MODALIDADE: Pregão Físico 45/07 - CNL
OBJETO: Contratação para locação de 20 terminais de auto-atendimento-TOTENS
DATA de abertura: 25 de janeiro de 2008, às 9h30min.
NOVA data de abertura: 31 de janeiro de 2008, às 9h30min
 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem retificar itens do Edital em epígrafe, que passam a ter a seguinte redação:
 a) Item 1.2 do Edital: "O prazo para entrega do objeto contratado será de até 90 dias, contado a partir da data da ordem de início emitida pelo Departamento, através do gestor do contrato".
 b) Item 2 da folha de Especificação, Anexo VII: "Totem em chapa de aço com tratamento adequado, pintura resistente à corrosão, detalhes em aço inox e base para sustentação";
 c) Item 3 da folha de Especificação, Anexo VII: "Módulo único nas dimensões máximas, em milímetros de (Largura x Altura x Profundidade) 700 x 1600 x 700, incluindo teclado e base de sustentação";
 d) Item 25 da folha de Especificação Técnica, Anexo VII: "O TERMINAL DE CONSULTA deverá possuir impressora laser para impressão A4";
 e) Item "Garantia e Assistência Técnica" do Anexo VII, passa a ter a seguinte redação:
 1. Junto com a proposta, apresentar declaração do fabricante do objeto ou distribuidor autorizado indicando a razão social e o endereço da empresa responsável pela assistência técnica em Porto Alegre;
 2. Os serviços serão prestados pela contratada, mediante chamado feito pela contratante, no horário das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, e serão atendidos no prazo máximo de 24 horas, contadas da data e hora em que se verificar a solicitação, devendo o atendimento ser realizado no local onde se encontra o equipamento, nos horários compreendidos entre 9h às 11h e 14h às 17h;
 3. A Contratada deverá solucionar o problema descrito no chamado, no prazo máximo de 24 horas a contar da data e hora da solicitação;
 4. Caso o equipamento ou algum de seus componentes tenha que ser retirado do local ou o tempo de reparo seja superior aos estabelecidos neste instrumento, a contratada deverá realizar a desinstalação do equipamento ou componente(s) e substituí-lo, no ato, por outro com a mesma ou superior configuração, plenamente instalado, enquanto perdurar o conserto. fica vedada

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS do, para esse fim e a qualquer título, a substituição por equipamento pertencente ao patrimônio do Município;

5. A substituição de componentes ou peças decorrentes da locação não gera quaisquer ônus para a contratante. Toda e qualquer peça ou componente consertado ou substituído, fica automaticamente garantido até o final do prazo de locação do objeto;
 6. Caso a Comissão de Licitação considere necessário, o licitante deverá em cinco dias úteis após solicitado, instalar um objeto deste lote a fim de comprovar sua adequação aos requisitos/especificações.

7. A garantia deve ser válida por todo o tempo de vigência do contrato de locação.
 Outrossim, informa que fica alterada a data de abertura do presente certame para o dia 31 de janeiro de 2008, às 9h30min.
 Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

TOMADA DE PREÇOS 003.080302.07.6 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação em próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos – 2008.

A COMISSÃO designada pela portaria 1515/07 para receber e julgar as propostas referentes à Licitação em epígrafe, emite o julgamento de habilitação abaixo:

Apresentaram propostas as empresas: Cascata Saneamento e Construções Ltda; Gres Engenharia e Serviços Ltda e Prol Engenharia Ltda.

Após o exame dos documentos recebidos, a Comissão, em anuência com a área técnica, verificando terem cumprido os ditames editalícios, decide Habilitar todas as empresas participantes do certame.

É o julgamento, cabendo recurso no prazo de cinco dias úteis, contados da publicação desta ata.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, JORGE RAFAEL VOLKMANN, FELIPE NIEMEZEWSKI DA ROSA.

CONCORRÊNCIA 003.080505.07.4

OBJETO: Reforma da EBE Ponta da Cadeia e Construção de Chaminé de Equilíbrio.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA impetrou recurso administrativo contra o Julgamento da Comissão, que a inabilitou, conforme faculta o artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93. Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o preceituado no § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação supra referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PREGÃO FÍSICO 1/08

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que as empresas Silvestre Administração e Serviços Ltda, Versátil Serviços Empresariais e Temporários Ltda e JOB Recursos Humanos Ltda, ingressaram com recurso administrativo contra as propostas apresentadas pelas empresas Santos e Alves Serviços Terceirizados Ltda e Cosusel Cooperativa Sulina de Serviços Ltda.

Os recursos encontram-se à disposição, para vistas, caso seja do seu interesse impugná-los no prazo de três dias, conforme estipula o item 7.1 do edital, na Central de Licitações, sita na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais abaixo relacionados, através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço e que as propostas

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br na data e horário como seguem abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 1/08 – PROCESSO 001.000230.08.1, para aquisição de gêneros alimentícios, para o mês de fevereiro, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 8 de fevereiro de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 14h do dia 11 de fevereiro de 2008.

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 2/08 – PROCESSO 001.000231.08.8, para aquisição de hortifrutigranjeiros "in natura", para o mês de fevereiro, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 9h do dia 8 de fevereiro de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 10h30min do dia 8 de fevereiro de 2008.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

PREGÃO ELETRÔNICO 3/08 – PROCESSO 001.000232.08.4, para aquisição de hortifrutigranjeiros higienizados, para o mês de fevereiro, para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde - Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

ABERTURA das propostas: Às 14h do dia 8 de fevereiro de 2008.
INÍCIO da disputa: Às 15h30min do dia 8 de fevereiro de 2008.
TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 155/07

PROCESSO 001.065700.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Cartucho de toner para impressora xerox fhaser 3428/dn, original
ITEM 1: Mundialinfo Tecnologia Ltda.
TOTAL da compra: R\$ 10.776,00
PRAZO de entrega: Cinco dias

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso VII da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.032/93 e 8.883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 159/07

PROCESSO 001.068192.07.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 a 4: Promm Industria de Materiais Cirúrgicos Ltda.
TOTAL da compra: R\$ 3.540,00
PRAZO de entrega: Um dia
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 alterada pela Lei 9.032/93 e 8.883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 191/07

PROCESSO 001.058.653.07.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa o recurso interposto pela Empresa Contatti Comércio e Representações Ltda., referente aos itens 164, 165 e 166, foi indeferido por descumprimento do estabelecido no subitem 5.4 do Edital desta Licitação.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES, Presidenta.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 192/07

PROCESSO 001.059779.07.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

CENCI & CIA LTDA. ITENS: 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38.
FRANCISCO E. A. FONTE. ITENS: 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28.

NEUSA GAGLIETTI. ITENS: 15, 16, 17, 18.

P. D. INDÚSTRIA COMÉRCIO E CALÇADOS LTDA. ITENS: 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14.

ITEM DESCLASSIFICADO: 1.

ITENS SEM COTAÇÃO: 19, 27, 39.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 293/07

PROCESSO 001.063830.07.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. LOTES: 2, 7, 13, 21, 23

J. B. MARTINS LOTES: 1, 4, 6, 10, 14, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26

LOTES FRACASSADOS: 3, 5, 8, 9, 11, 12, 15, 16, 25

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.



INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 002.082007.07.1

OBJETO: Manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na Seção Norte – DCVU da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, informa aos interessados que a empresa Sultepa Construções e Comércio Ltda., interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento de habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 002.082004.07.2

OBJETO: Manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na Seção Centro – DCVU da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, informa aos interessados que a empresa Conterra Construções e Terraplenagem Ltda., interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento de habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor dos mesmos encontram-se

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 002.082005.07.9

OBJETO: Manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na Seção Leste – DCVU da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, informa aos interessados que a empresa Conterra Construções e Terraplenagem Ltda., interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento de habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA 002.082006.07.5

OBJETO: Manutenção e conservação de vias pavimentadas com revestimento asfáltico na Seção Sul – DCVU da Secretaria Muni-

cipal de Obras e Viação.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal de Obras e Viação, informa aos interessados que a empresa Sultepa Construções e Comércio Ltda., interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão quanto ao julgamento de habilitação na Concorrência em epígrafe.

Comunicamos que o inteiro teor dos mesmos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito na Av. Borges de Medeiros 2244, e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, Comissão Permanente de Licitações.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 1460

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Coordenador de Transportes Administrativos, face à disposição de competência estabelecida pelo Decreto Municipal 15.349 de 2006, torna pública a rescisão amigável, a contar de 1º de setembro de 2007, do Contrato de Locação 1460, firmado com TRANSDRI TRANSPORTES LTDA, em 27 de novembro de 2003, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria Geral do Município, sob número 28385, no livro 418-D, folha 250, com base nos artigos 34/35, do citado pacto, conforme processo 002.074146.07.6

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2008.

MAURÍCIO DZIEDRICKI, Secretário Municipal de Obras e viação.



TOMADA DE PREÇOS 6/07

PROCESSO 001.048914.07.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8.666/93, que fará realizar licitação na modalidade Toma-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

da de Preços 6/07, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obras e serviços de reforma/ampliação de uma subestação transformadora do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 21 de fevereiro de 2008, às 14h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição

na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega de um disquete virgem.

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2008.

EISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE**PROCESSO 001.056810.07.5****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Siemens Ltda.**OBJETO:** Concerto dos aparelhos RX MAMMOMAT 300/8255 e Axion Iconos R100/2059.**VALOR:** R\$ 4.332,40.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2602-339039730100-4590**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.**INEXIGIBILIDADE****PROCESSO: 001.053419.05.7.****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.**CONTRATADA:** Paulo Ricardo Crucillo - ME.**OBJETO:** Prorrogação de prazo por seis meses a contar de 21 de janeiro de 2008.**VALOR:** R\$ 7.503,60.**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****PROCESSOS: 001.038557.05.3****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Transportes Transhartwig Ltda.**MOTIVO:** Prorrogação de prazo e alteração de índice contratual.**VALOR:** R\$ 2.732,56**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 8 de janeiro de 2008.

ELISEU SANTOS, Secretário Municipal de Saúde.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 3/08**JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS FINAL****OBJETO:** Aquisição parcelada de material de limpeza

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosa para a administração as propostas apresentadas pelas empresas:

PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA (item 86119);**SABIN COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA** (itens 47696, 47697, 47698 e 62545);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.4 do edital a empresa:

POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA (item 47696);**GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA** (item 62545);**DESKART SUL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA** (item 47696);**PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA** (item 62545);

Foram desclassificadas de acordo com o item 2.5.6 do edital a empresa:

GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA (itens 43852, 47696, 47697 e 47698);**POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA** (itens 47697 e 47698);

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE 4/08**ERRATA****OBJETO:** Fornecimento parcelado de adesivos.**ANTONIO LORENZI**, Diretor-Presidente.A COMPANHIA CARRIS torna pública a alteração no Edital do certame em epígrafe. O teor completo do termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 . ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.**LEANDRO FRAGA PEIXOTO**, Gerente Administrativo-Financeiro Substituto.**DISPENSA 11/08****EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA****OBJETO:** Impressora HP Deskjet 9800.Ordem de compra Fornecedor Valor – R\$
0220 Compucom Comércio de 1.490,95

Componentes Eletrônicos Ltda.

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenador da Unidade de Compras.**EXTRATOS DE CONTRATOS****MODALIDADE:** Convite 2/08.**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.**OBJETO:** Aquisição Parcelada de Amortecedores e Rolamentos.**VIGÊNCIA:** Seis meses, iniciando em 23 de janeiro de 2008 e findando em 22 de julho de 2008.**CONTRATO 20/08****CONTRATADA:** Orbid S.A. Industria e Comércio.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 50.000,00**CONTRATO 21/08****CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda.**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.000,00

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

ANTONIO LORENZI, Diretor-Presidente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO retifica o Extrato de Concorrência 9/07, ata 1/08, referente ao processo 004.004624.07.6, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, na data de 17 de janeiro de 2008. O Extrato referido passa a ser:

CONCORRÊNCIA 9/07**PROCESSO 004.004624.07.6****ATA 1/08 - 16 DE JANEIRO DE 2008, ÀS 10H****OBJETO:** Contratação de obras de infraestrutura para implantação de Loteamento – Av. Protásio Alves, 9099

A COMISSÃO, nomeada pela Portaria 272/07 do Departamento Municipal de Habitação, reunida na data de hoje, informa que no prazo recursal não houve interposição de recurso administrativo, razão pela qual mantém a inabilitação da empresa Pelotense, pelas razões contidas na ata 88/07, estando à disposição da mesma, pelo prazo de 30 dias a contar desta data, o envelope de proposta, findo o qual, a não retirada no prazo estipulado, o mesmo será devidamente incinerado. Aproveitando o ensejo, convoca os interessados para o dia 18 de janeiro de 2008, às 10h, na sala de reuniões do Setor Jurídico desta autarquia, onde será aberto o envelope de proposta da empresa habilitada. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO: Sílvio Pereira Filho, Nelson Nunes Bueno, Suzana Zanella de Lima Picolli e Maria Luiza Porto Alegre Tomatis

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2008.

NELCIR REIMUNDO TESSARO, Diretor-Geral.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 3/08**PROCESSO 005.002832.03.8****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**CONTRATADO:** Transsabará Transportes Ltda.**OBJETO:** Locação de veículo tipo automóvel, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas.**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 31/03**PRAZO:** De até 12 meses, pelo período de 7 de janeiro de 2008 a 6 de janeiro de 2009.**MODALIDADE:** Concorrência 2/03.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390399917**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 4/08****PROCESSO 005.002832.03.8****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana**CONTRATADO:** Transvivi Transportes Ltda.**OBJETO:** Locação de veículo tipo automóvel, com motorista, para transporte de passageiros e/ou cargas.**PRORROGAÇÃO:** Do contrato 30/03**PRAZO:** De até 12 meses, pelo período de 7 de janeiro de 2008 a 6 de janeiro de 2009.**MODALIDADE:** Concorrência 2/03.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 3390399917**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2008.

CARLOS VICENTE B. GONÇALVES,
Diretor-Geral em exercício.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 1/08**OBJETO:** Aquisição de coletes balísticos.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação abaixo.

ABERTURA das propostas: às 9h do dia 12 de fevereiro de 2008.**INÍCIO** de disputa: às 10h30min do dia 12 de fevereiro de 2008.
LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.**DISPENSA 4/08****PROCESSO 008.000071.08.0****OBJETO:** Confecção de Adesivos “Quem ama protege sempre, no trânsito não é diferente”, para Ações da Assessoria de Educação com Motoboys e Motoristas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., através de sua Coordenação de Compras e Licitações, informa que contratou através de Dispensa de Licitação, o objeto supra citado.

O processo foi encaminhado à autoridade superior, que o ratificou, atendendo ao disposto no Artigo 26 da Lei 8.666/93.

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.**CONTRATADA:** Graph Maker Artes Gráficas Ltda.**VALOR TOTAL:** R\$ 3.500,00.**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.**LUIS AFONSO DOS SANTOS SENNA**, Diretor-Presidente.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/08**PROCESSO 001.002764.08.3****OBJETO:** Execução da obra de Recuperação parcial do Parque Marechal Mascarenhas de Moraes

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica aos interessados que se encontra aberta a Concorrência Pública 3/08 para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 505.080,83.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 28 de fevereiro de 2008, às 15h na Av. Carlos Gomes, 2.120 - Sala de Reuniões (sala 200) da Secretaria.

A despesa da referida licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária “2000-1204.4490.51”

O presente Edital, que poderá ser adquirido, mediante entrega de um CD-R gravável virgem e devidamente etiquetado, na ASSEPLA da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sita na Av. Carlos Gomes, 2120 - sala 216. O presente Edital poderá ser examinado através da página www.portoalegre.rs.gov/smam. Bem como quaisquer informações poderão ser obtidos no endereço supracitado.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2008.

BETO MOESCH, Secretário.

Projeto de reciclagem capacita para o mercado de trabalho

Incluir socialmente, por meio do trabalho educativo com a reciclagem do lixo, é o objetivo do projeto Papel Social, desenvolvido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC) e a Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). A iniciativa faz parte da Usina de Papel, que funciona no Centro Cultural Usina do Gasômetro. Trata-se de um espaço de referência para a cidade no âmbito da reciclagem.

O projeto é dirigido exclusivamente para adolescentes em situação de vulnerabilidade, baseado na coleção de papéis e produtos de papelaria ecológicos. Entre suas atividades, destaca-se a Floresta Urbana, que desenvolve uma linha de produtos de papel artesanal. A ação ocorre a partir da pesquisa histórica sobre os povos presentes na região metropolitana, desde a sua fundação (Caingangues e Guaranís).

Até o ano passado, o projeto atendeu cerca de 106 jovens, e alguns participaram de intercâmbios com as universidades Regio-

nal Integrada-Santiago (URI) e Federal de Roraima (UFRR). No Floresta Urbana levado ao intercâmbio, foram aplicados ao papel materiais como pinhão, erva-mate, milho, argila e taquara. Em 2007, a exposição itinerou em 24 locais, acompanhada de oficina de reciclagem protagonizada pelos jovens.

Além de novo agendamento para a exposição, os participantes do projeto Papel Social foram convidados a expor na Espanha, em junho deste ano, em um dos mais renomados museus de papel do mundo, o Museu-Moli Paperer de Capellades. “Também em 2008 estaremos desenvolvendo o Papel da Cidade, parceria do Papel Social com o projeto Cidade Escola, abrindo novas turmas específicas para alunos e professores da Secretaria Municipal de Educação. Essas atividades integram nossa programação Papel Memória Viva, que celebra os 80 anos da Usina do Gasômetro”, destaca a coordenadora do projeto Usina do Papel, Celina Cabrales.

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Celina Cabrales coordena o projeto que já atendeu mais de 100 jovens

Ivo Gonçalves / Banco de Imagens - PMPA



Floresta Urbana é a linha de produtos elaborados com papel artesanal

Ações alertam para segurança no trânsito durante o Carnaval

Agentes de educação para o trânsito da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) dão continuidade, a partir de hoje, 24, às ações de prevenção aos acidentes durante o Carnaval. Serão distribuídos folhetos com mensagens para um trânsito seguro e realizados testes com bafômetros nos bares da Cidade Baixa, Avenida Goethe, Rua Padre Chagas e Ipanema, entre outros locais que apresentam riscos maiores.

O calendário de ações educativas é o seguinte: hoje, 24, das 21h às 22h na Av. Goethe, e das 22h às 23h na Padre Chagas; terça-feira, 29, bares de Ipanema, das 21h às 23h; quinta-feira, 31, bares

da Cidade Baixa, das 21h às 23h.

Além destas ações, os agentes darão continuidade ao trabalho de orientação aos motociclistas sobre a Resolução nº 203/06, sobre capacetes e óculos de proteção especial, com a distribuição de folhetos explicativos. Essas atividades também estão previstas para hoje, 24, em revendas de motos nas avenidas Ipiranga e Azenha, e na extensão da Farrapos, das 9h30 às 11h30; terça-feira, 29, em revendas e empresas de serviço de telentrega, nas avenidas Getúlio Vargas e José de Alencar, das 14h30 às 16h; quinta-feira, 31, no estacionamento da Gen. Câmara, das 14h30 às 16h.

Escavações do conduto encontram o Canal Tamandaré

As escavações do Conduto Álvaro Chaves encontraram a rede pluvial do Canal Tamandaré na Rua Cel. Bordini. O Canal é uma rede antiga, possivelmente da década de 30, totalmente feita em tijolos de barro. Ainda nesta semana começam as obras de destruição parcial do Tamandaré na Rua Cel. Bordini. Até o momento o Canal drena a água da região beneficiada pelo Conduto Álvaro Chaves.

Com a destruição parcial do Canal Tamandaré, a água que hoje corre por ele será desviada para o Conduto Álvaro Chaves. Segundo relato de moradores do entorno da obra, o Arroio Tamandaré teria sido canalizado na década de 30, em função do crescimento urbano. “Pedimos que a população, que tenha fotos, relatos ou jornais e revistas da época da canalização do Arroio Tamandaré entre em contato com o DEP”, solicita a arqueóloga Angela Cappelletti, responsável pelo monitoramento arqueológico da obra. O pedido da arqueóloga se deve à ausência de bibliografia que relate este momento histórico.

Canal Tamandaré - O Conduto Álvaro Chaves-Goethe foi originalmente concebido para drenar as partes altas da bacia Almirante Tamandaré diretamente ao Guaíba. De acordo com a proposta do extinto DNOS, as águas seriam drenadas pelo Canal Tamandaré até a Casa de Bombas 3, e daí ao Guaíba. Entretanto, como o Conduto não havia sido executado, toda a bacia contribuinte era drenada pelo Canal Tamandaré, que se encontra sobre o regado.

Com isso, alagamentos generalizados são verificados tanto nas áreas mais altas da bacia (Avenida Goethe, Rua Mata Bacelar e imediações da Igreja Auxiliadora, entre outros pontos críticos), quanto nas regiões baixas. A implantação desse conduto soluciona problemas crônicos de alagamentos nos bairros Moinho de Vento, Auxiliadora, Mont Serrat, Rio Branco, Bela Vista e Higienópolis (áreas altas) e traz melhorias significativas para a drenagem das regiões baixas, como os bairros São Geraldo, Floresta e Navegantes, pois o Canal Tamandaré ficará restrito à drenagem destas áreas, com capacidade compatível ao escoamento ali gerado.

Ricardo Giusti / Banco de Imagens - PMPA



Canal em tijolo continuará drenando áreas da Zona Norte

CÂMARA MUNICIPAL

Retrospectiva

Cedecondh afirma inclusão social

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) priorizou entre seus trabalhos a resolução de demandas de comunidades atingidas pela exclusão social em Porto Alegre. Baseada em três eixos principais - afirmação dos direitos humanos, agilidade na regularização fundiária e promoção da segurança -, a Cedecondh atendeu mais de 5 mil pessoas atingidas em seus direitos.

A questão étnica e racial foi tratada com atenção. O povo indígena charrua, há 172 anos reivindicando o reconhecimento de sua comunidade, ganhou o título da Fundação Nacional do Índio (Funai). A Cedecondh realizou ato oficial de reconhecimento em novembro do ano passado.

Da mesma forma, a defesa do território negro na Capital foi outra das suas bandeiras. Para resgatar a memória da população afro-descendente e sua contribuição para o desenvolvimento da cidade, a Cedecondh realizou audiência pública com o Ministério da Promoção da Igualdade Racial para reivindicar o Largo Zumbi dos Palmares, no Bairro Cidade Baixa, como área de interesse cultural afro-brasileira. Elaborou também o 4º Seminário Municipal das Pessoas com Deficiências e Altas Habilidades para debater as dificuldades enfrentadas por elas e para incrementar as diretrizes do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades de Porto Alegre.

As más condições do atendimento psiquiátrico no Centro de Saúde PAM-3, no Bairro Cruzeiro, levaram os vereadores da Cedecondh a exigirem que o Ministério Público tomasse providências diante da falta de leitos. Através de ação integrada entre Câmara e MP, a prefeitura iniciou as reformas no posto.

Acesso à terra - Com a proliferação de comunidades irregulares na cidade, a Cedecondh recebeu apelos para tentar resolver impasses nas localidades. No loteamento Cristiano Kraemer, no Bairro Vila Nova, foram discutidos os problemas básicos de infra-estrutura e a construção de moradias. Na Vila Maria da Conceição, Bairro Partenon, a Comissão exigiu do poder público agilidade na pavimentação das ruas e na urbanização.

Quanto à regularização fundiária, a Comissão procurou resolver os problemas da Vila Recreio da Divisa, do Jardim Vale das Figueiras, do Condomínio Jardim Marabá, da ocupação das Três Mulheres, no Rubem Berta, da Vila Três Figueiras do Sul, e da área ocupada pela Cooperativa Habitacional Cidade Nova, no Bairro Belém Velho.

Além disto, tratou da situação de despejo dos ocupantes da comunidade Rincão, Bairro Belém Velho, e do reassentamento de 150 famílias despejadas do Condomínio Atilio Superti, na Vila Nova.

Segurança Urbana - Problemas de segurança urbana nas unidades básicas de saúde e nas escolas da rede pública municipal motivaram a Cedecondh a propor alternativas para os conflitos. Dois seminários foram organizados para discutir a violência nos âmbitos da saúde e da educação. A Comissão também tratou dos problemas quanto à regulação médica e à ação policial no Serviço de Assistência Móvel de Urgência (SAMU), na Capital.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.